

# iscte

INSTITUTO  
UNIVERSITÁRIO  
DE LISBOA

---

## **O Impacto da Complexidade e das Revisões das IFRS na Qualidade do Normativo e no Alcance dos Objetivos do IASB**

André Filipe Correia Martins

Mestrado em Contabilidade

Orientador:

Doutor Nuno Duarte da Silva Magro, Professor Auxiliar  
ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa

Novembro, 2021



BUSINESS  
SCHOOL

---

Departamento de Contabilidade

**O Impacto da Complexidade e das Revisões das IFRS na  
Qualidade do Normativo e no Alcance dos Objetivos do  
IASB**

André Filipe Correia Martins

Mestrado em Contabilidade

Orientador:

Doutor Nuno Duarte da Silva Magro, Professor Auxiliar  
ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa

Novembro, 2021

## **Agradecimentos**

Agradeço a todos aqueles que tornaram a concretização desta dissertação possível, pelos vários contributos e formas de auxílio prestados:

À minha família e amigos pelo apoio e motivação, oferecidos em todos os momentos do meu percurso académico, especialmente no período de elaboração deste trabalho académico;

Ao meu orientador, o Doutor Nuno Duarte da Silva Magro, pela orientação e acompanhamento ao longo do desenvolvimento desta dissertação;

Ao ISCTE e docentes do mestrado em Contabilidade, por tudo o que me ensinaram;

E por último, às associações/ordens de contabilidade e respetivos representantes, por terem aceitado participar neste estudo.



## Resumo

Esta dissertação visa compreender como é que a complexidade das *International Accounting Standards (IAS)/International Financial Reporting Standards (IFRS)* e as constantes alterações que estas normas têm sofrido ao longo dos anos, afetam a sua qualidade e os objetivos delineados pelo seu emissor, o *International Accounting Standards Board (IASB)*.

Para tal, realizaram-se entrevistas semiestruturadas a representantes de associações/ordens profissionais de contabilidade europeias.

Contribui assim para a literatura com um estudo qualitativo sobre as consequências da complexidade e das alterações das normas, na sua aplicação e no cumprimento dos seus objetivos enquanto ferramenta contabilística, obtendo para tal a perceção atual de profissionais e académicos que lidam diretamente com este normativo.

Os resultados sugerem que as IAS/IFRS estão a ficar cada vez mais baseadas em regras e complexas, e que esta complexidade afeta negativamente a sua qualidade. Contudo este efeito negativo é mitigado por um elevado nível de investimento e preparação, por parte das entidades e dos profissionais da área. As revisões e reformas das normas, apesar de necessárias à sua aplicação e no cumprimento dos seus objetivos, contribuem para este impacto negativo, principalmente pelo volume e frequência com que ocorrem.

**Palavras-Chave:** IAS, IFRS, Complexidade, Alterações das IFRS, Qualidade das IFRS, Entrevista

Classificação JEL: M41; M48



## **Abstract**

This dissertation aims to understand how the complexity of the International Accounting Standards (IAS)/International Financial Reporting Standards (IFRS), and the several changes that these standards have undergone over the years, affect their quality and the objectives outlined by their issuer, the International Accounting Standards Board (IASB).

To this end, semi-structured interviews were conducted with representatives of professional accounting associations/orders from Europe.

It contributes to the literature with a qualitative study about the consequences of the complexity and changes in international standards, on their application and fulfilment of their objectives as an accounting tool, obtaining for this purpose the current perception of professionals and academics who deal directly with these standards.

The results suggest that IAS/IFRS are becoming increasingly rules-based and complex and that this complexity negatively affects their quality. However, this negative effect is mitigated by a high level of investment and preparation by entities and professionals in the field. Revisions and amendments of the standards, although necessary for their application and to meet their objectives, contribute to this negative impact, mainly due to the volume and frequency with which they occur.

**Keywords:** IAS, IFRS, Complexity, IFRS amendments, IFRS quality, Interview

JEL Classification: M41; M48





# Índice Geral

<b>Agradecimentos</b> .....	<b>i</b>
<b>Resumo</b> .....	<b>iii</b>
<b>Abstract</b> .....	<b>v</b>
<b>Índice de Quadros</b> .....	<b>ix</b>
<b>Índice de Figuras</b> .....	<b>xi</b>
<b>Glossário de Abreviaturas e Siglas utilizadas</b> .....	<b>xiii</b>
<b>Introdução</b> .....	<b>1</b>
<b>Capítulo I - Revisão de literatura</b> .....	<b>3</b>
1.1. A qualidade do normativo e os custos da sua complexidade na adoção .....	3
1.2. O impacto da complexidade das IFRS nos seus objetivos de relato .....	9
1.3. As características intrínsecas das normas e a evolução da sua complexidade: Princípios vs Regras .....	12
<b>Capítulo II - Metodologia</b> .....	<b>17</b>
2.1. Método de investigação.....	17
2.2. Perfil da amostra .....	22
<b>Capítulo III - Resultados</b> .....	<b>27</b>
3.1. <i>Qual o grau de complexidade das IFRS, na perspetiva do profissional de contabilidade/auditoria? (R1/Q1)</i> .....	27
3.2. <i>Que fatores, de acordo com os profissionais, tornam as IFRS complexas? (R2/Q2)</i> .....	28
3.3. <i>Quais as consequências desta complexidade na qualidade e aplicação atual das normas? (R3/Q3)</i> .....	30
3.4. <i>Qual a perceção atual dos profissionais quanto ao impacto das constantes reformas (“amendments”) do normativo na sua qualidade e aplicação? (R4/Q4)</i> .....	33
3.5. <i>Que medidas devem ser tomadas para atenuar o impacto negativo, caso seja percebido tal, desta complexidade e revisões e garantir a qualidade das IFRS? (R5/Q5)</i> .....	40
<b>Conclusões</b> .....	<b>43</b>

<b>Bibliografia .....</b>	<b>49</b>
<b>Anexos.....</b>	<b>57</b>
Anexo A – Guião de entrevista em português.....	57
Anexo B – Guião de Entrevista em inglês .....	59

## Índice de Quadros

Quadro 1.1.: Exemplos de estudos que evidenciam os benefícios de adoção das IFRS ..	4
Quadro 2.1.: Enquadramento das perguntas de entrevista .....	18
Quadro 2.2.: Perfil resumido dos inquiridos (n = 6).....	23
Quadro 2.3.: Outras associações convidadas para entrevista .....	26



## Índice de Figuras

Figura 3.1. – Representação gráfica dos resultados complementares à pergunta 1.....	27
Figura 3.2. – Representação gráfica dos resultados complementares à pergunta 4.....	29
Figura 3.3. – Representação gráfica dos resultados complementares à pergunta 5.....	31
Figura 3.4. – Representação gráfica dos resultados complementares à pergunta 7.....	32
Figura 3.5. – Representação gráfica dos resultados complementares à pergunta 8.....	33
Figura 3.6. – Representação gráfica dos resultados complementares à pergunta 10.....	34
Figura 3.7. – Representação gráfica dos resultados complementares à pergunta 9.....	35
Figura 3.8. – Representação gráfica dos resultados complementares à pergunta 11.....	37
Figura 3.9. – Representação gráfica dos resultados complementares à pergunta 12.....	38
Figura 3.10. – Representação gráfica dos resultados complementares à pergunta 13....	39



## **Glossário de Abreviaturas e Siglas utilizadas**

ACCA – Association of Chartered Certified Accountants

AECA – Asociación Española de Contabilidad y Administración de Empresas

AGAAP – Australian Generally Accepted Accounting Principles

APC -Associação Portuguesa de Contabilistas

APECA – Associação Portuguesa das Empresas de Contabilidade e Administração

APOTEC – Associação Portuguesa de Técnicos de Contabilidade

APP – Accountants Association in Poland

BAFA – British Accounting and Finance Association

CACR – Chamber of Auditors of the Czech Republic

CNCC – Compagnie Nationale des Commissaires aux Comptes

CNDCEC – Consiglio Nazionale dei Dottori Commercialisti e degli Esperti Contabili

DnR – Den norske Revisorforening

EY – Ernst & Young

EXPERTsuisse – Swiss Expert Association for Audit, Tax and Fiduciary

FAR – Föreningen Auktoriserade Revisorer

FAS – Fiji Accounting Standards

FSR – Danske revisorer

IAS – International Accounting Standards

IASB – International Accounting Standard Board

IBR-IRE – Instituut van de Bedrijfsrevisoren - Institut des Réviseurs d'Entreprises

ICAI – Chartered Accountants in Ireland

ICEW – Institute of Chartered Accountants in England & Wales

ICJCE – Instituto de Censores Jurados de Cuentas de España

IDW – Institut der Wirtschaftsprüfer

IFRS – International Financial Reporting Standards<sup>1</sup>

ITAA – Institute for Tax Advisors and Accountants

KSW – Kammer der Steuerberater und Wirtschaftsprüfer

MKVK – Chamber of Hungarian Auditors

NBA – Royal Nederlandse Beroepsorganisatie van Accountants

OCC – Ordem dos Contabilistas Certificados

OROC – Ordem dos Revisores Oficiais de Contas

PME – Pequena e média empresa

PIBR – Polish Chamber of Statutory Auditors

PwC – PricewaterhouseCoopers

SEC – Securities and Exchange Commission

SIA – Slovenian Institute of Auditors

SKAU – Slovenska Komora Auditorov

SOEL – Institute of Certified Public Accountants of Greece

UFPAA – Ukrainian Federation of Professional Accountants and Auditors

US GAAP – United States Generally Accepted Accounting Principles

VRC – Netherlands Association of Registered Controllers

WPK - Wirtschaftsprüferkammer (“Câmara de Auditores”)

---

<sup>1</sup> A utilização do termo IFRS ao longo da dissertação engloba também as IAS, a não ser quando for referido o contrário ou seja necessário referir as IAS em separado.



## Introdução

Há décadas que os fenómenos de globalização e internacionalização económica acentuaram a necessidade de harmonizar a informação contabilística, através da utilização de normas de relato financeiro, reconhecidas e aplicadas de forma generalizada (Lourenço et al., 2015; Wong, 2004). Foi por isso fulcral o desenvolvimento de normas contabilísticas de elevada qualidade, e suportadas por uma estrutura conceptual sólida, que permitam esta convergência e que fundamentem um sistema de relato que fomenta a confiança dos seus utilizadores e dos mercados internacionais (Wong, 2004). O IASB é um dos organismos que surgiu neste sentido, ao desenvolver as IFRS (Lourenço et al., 2015), normas de contabilidade internacionais que são atualmente utilizadas em várias jurisdições, nomeadamente a União Europeia, que desde cedo se comprometeu com a sua adoção (Jones & Higgins, 2006).

Apesar de existir uma vasta literatura que comprova os benefícios de adoção das IFRS (Chen et al., 2010; Nurunnabi, 2018; Tarca, 2013; Barth et al., 2008; Morais & Curto, 2008; Key & Kim, 2020), académicos e profissionais também apresentam preocupações relativamente à complexidade de aplicação das normas e adaptação às constantes reformas (“*amendments*”) e revisões que estas têm sofrido ao longo dos anos (Wong, 2004; Haswell, 2006; Chand et al., 2010; Pawsey, 2017; Morais, 2020).

Esta investigação tem como principal objetivo compreender como a complexidade das IFRS e as constantes revisões a que são sujeitas, afetam a sua qualidade e impactam os objetivos delineados pelo IASB, através dos testemunhos qualificados de representantes de ordens/associações profissionais da área, que lidam diretamente com estas normas e representam os vários profissionais da área contabilística. Isto remeto-nos a um conjunto de objetivos específicos: caracterizar os elementos que tornam as IFRS complexas; apurar o nível de complexidade das normas e as consequências desta complexidade na sua aplicação atual; e obter a perceção atual de profissionais da área quanto às constantes revisões e *amendments* do normativo: levarão a uma evolução positiva na qualidade das normas? Permitem atenuar a complexidade na sua aplicação e produzir um melhor relato financeiro? Como afetam a experiência e familiaridade com o normativo, que os profissionais construíram após vários anos de adoção?

Neste sentido, formularam-se as seguintes questões de investigação:

- **R1/Q1:** *Qual o grau de complexidade das IFRS, na perspectiva do profissional de contabilidade/auditoria?*
- **R2/Q2:** *Que fatores, de acordo com os profissionais, tornam as IFRS complexas?*
- **R3/Q3:** *Quais as consequências desta complexidade na qualidade e aplicação atual das normas?*
- **R4/Q4:** *Qual a percepção atual dos profissionais quanto ao impacto das constantes reformas (“amendments”) do normativo na sua qualidade e aplicação?*
- **R5/Q5:** *Que medidas devem ser tomadas para atenuar o impacto negativo, caso seja percebido tal, desta complexidade e revisões e garantir a qualidade das IFRS?*

Existe uma extensa literatura quantitativa sobre a adoção das IFRS, e em como estas afetam a qualidade do relato financeiro e os seus utilizadores externos. Menos ocorrentes são os estudos que investigam a qualidade e características intrínsecas às IFRS e inquirem, através de relatos diretos, a perspectiva dos profissionais de contabilidade, os utilizadores diretos deste normativo. Esta dissertação tem assim relevância, académica e prática, porque foca-se nos aspetos pouco explorados das causas e consequências da complexidade nas IFRS, ao obter a percepção atual dos profissionais quanto à evolução da qualidade destas normas, e do seu processo de revisão, informação também importante para os seus emissores. Acrescenta à literatura um estudo sobre as implicações atuais da complexidade e das revisões do normativo, na sua qualidade, nomeadamente a capacidade de assegurar os seus principais objetivos: entre outros, garantir que os profissionais de contas produzem informação que promova transparência, responsabilização (“*accountability*”) e comparabilidade no mercado (IFRS Foundation, n.d.; Wong, 2004; Jorissen, 2015; Nurunnabi, 2018).

A dissertação está estruturada do seguinte modo: no capítulo 1 é realizada a revisão da literatura que serve de base a esta investigação. De seguida, o capítulo 2 explica o método de investigação adotado e a amostra selecionada para recolha de evidência. O capítulo 3 expõe e analisa os resultados obtidos. Por último, na rubrica Conclusões são apresentadas as conclusões e indicadas as limitações da dissertação e sugestões para investigação futura.

# Capítulo I - Revisão de literatura

## 1.1. A qualidade do normativo e os custos da sua complexidade na adoção

Um dos principais objetivos do IASB, enquanto entidade emissora de normas da IFRS Foundation, é o desenvolvimento de um normativo de elevada qualidade, compreensível e globalmente aceite (IFRS Foundation, n.d.). No seguimento deste objetivo, as IAS/IFRS são atualmente requeridas em mais de 140 jurisdições (IFRS Foundation, n.d.).

Tanto o IASB como a literatura não providenciam uma definição concisa do que é um normativo de qualidade, descrevendo apenas as consequências do seu uso, e da produção de informação de alta qualidade (Jorissen, 2015). Neste contexto, normas de qualidade serão aquelas que não permitem que preparadores de contas, ao aplicá-las, produzam informação contabilística que não reflète a situação económica subjacente à entidade, seja por erro ou pela manipulação de resultados para proveito próprio (Jorissen, 2015). Madsen (2013) define normas de elevada qualidade como aquelas que produzem benefícios sociais que excedem os seus custos sociais. No caso das IFRS, estes benefícios deverão atender àqueles que o IASB propõe na sua missão – essencialmente a promoção, no mercado financeiro global, de uma maior:

- Transparência, através de uma maior comparabilidade do relato financeiro internacional;
- Responsabilização (*accountability*), ao reduzir a lacuna de informação entre a gestão da entidade e os seus restantes stakeholders; e
- Eficiência económica, ao produzir informação de qualidade que melhor auxilie os investidores na sua tomada de decisão, permitindo também reduzir custos de capital para as entidades. O uso de um único normativo também reduzirá custos de preparação de informação

(IFRS Foundation, n.d.; Wong, 2004; Jorissen, 2015). Estes aspetos também foram apontados como benefícios por vários profissionais e académicos entrevistados por Nurunnabi (2018). Existe igualmente um foco na fomentação da confiança dos stakeholders no relato financeiro (Wong, 2004; Jorissen, 2015) e no benefício de crescimento de mercado e maior acesso a investimento internacional (Wong, 2004; Brown, 2011; Tarca, 2013). Muitos autores confirmam estes benefícios, através da avaliação de *proxies* como a gestão de resultados,

correlação entre cash flows e valores de acréscimos, reconhecimento atempado de perdas, entre outros indicadores, como sumarizado no quadro 1.1.:

*Quadro 1.1.: Exemplos de estudos que evidenciam os benefícios de adoção das IFRS*

Estudo	Autor(es)	Resultados
<i>The role of international financial reporting standards in accounting quality: Evidence from the European Union</i>	Chen et al. (2010)	Utilizando 5 indicadores como <i>proxies</i> de qualidade contabilística, os autores verificam que a adoção de IFRS na UE contribui positivamente para uma diminuição de gestão de resultados e uma maior correlação entre cash flows e valores de acréscimos.
<i>Perceived costs and benefits of IFRS adoption in Saudi Arabia: An exploratory study</i>	Nurunnabi (2018)	É concluído, através de análise documental e entrevistas a vários stakeholders que os benefícios de adotar IFRS excedem os benefícios.
<i>The Case for Global Accounting Standards: Arguments and Evidence</i>	Tarca (2013)	A autora sumariza e analisa resultados de estudos relevantes na investigação do impacto de adoção das IFRS, concluindo que as IFRS promovem a eficiência do mercado de capitais e o investimento internacional, apesar de, naturalmente, o grau de benefícios variar de país para país.

<p><i>International Accounting Standards and Accounting Quality</i></p>	<p>Barth et al. (2008)</p>	<p>Analisando uma amostra de empresas de 21 países, os autores identificaram, geralmente, uma melhoria na qualidade da contabilidade dessas firmas, após a adoção de IFRS.</p>
<p><i>Accounting quality and the adoption of IASB standards - Portuguese evidence</i></p>	<p>Morais e Curto (2008)</p>	<p>Os autores analisam a informação contabilística de 34 empresas portuguesas, antes e após a adoção de IFRS. Verificam uma melhoria na qualidade dos resultados após a adoção das normas internacionais.</p>
<p><i>IFRS and accounting quality: Additional evidence from Korea</i></p>	<p>Key e Kim (2020)</p>	<p>Os autores investigam o efeito da adoção das IFRS na qualidade contabilística na Coreia do Sul e indicam que a adoção levou a uma redução da gestão de resultados e a um maior reconhecimento atempado de perdas nas entidades coreanas.</p>
<p><i>Improving earnings quality: The effect of reporting incentives and accounting standards</i></p>	<p>Watrin e Ullmann (2012)</p>	<p>Os investigadores procuram averiguar o efeito das normas contabilísticas e incentivos de relato, na gestão de resultados de várias</p>

		entidades entre 1994 e 2005. Utilizam a adoção voluntária de IFRS como <i>proxy</i> para incentivos de relato e verificam que, em média, o relato com IFRS resulta num menor nível de gestão de resultados.
<i>IAS/IFRS and financial reporting quality: Lessons from the European experience</i>	Palea (2013)	Utilizando a perspectiva de investidores de mercados de capital, a investigadora discute uma vasta literatura sobre os efeitos da adoção de IAS/IFRS na Europa. Conclui-se que a adoção obrigatória de IAS/IFRS melhora a qualidade do relato contabilístico, apesar desta melhoria variar consoante o contexto institucional de cada firma.
<i>Intended and Unintended Consequences of Mandatory IFRS Adoption: A Review of Extant Evidence and Suggestions for Future Research</i>	Brüggemann et al. (2012)	Os autores analisam uma vasta literatura respeitante às consequências da adoção das IFRS, e oferecem sugestões para investigação futura na área. Indicam existirem extensas provas de que a adoção possui um impacto positivo no mercado de capitais e a um nível macroeconómico, apesar de existir uma

		inabilidade empírica de comprovar que a adoção leva a uma maior comparabilidade e transparência do relato financeiro.
--	--	---

Ramanna e Sletten (2009) evidenciam benefícios de economia de rede na decisão de adotar normas internacionais. Não encontram, no entanto, evidência de que adotar IFRS leva a maiores níveis de investimento internacional. Brown (2011) salienta ainda que não basta adotar as IFRS para obter estes benefícios, estando estes dependentes de aspetos como a natureza das normas aplicadas antes das IFRS, a credibilidade do relato produzido com IFRS nessa jurisdição, o apoio de reguladores e outros stakeholders, e o grau de controlo legal da conformidade com as normas (*enforcement*).

No entanto, a investigação em contabilidade também evidencia os custos e, em certos casos, a perceção negativa de preparadores de contas quanto à adoção do normativo internacional (Jones & Higgins, 2006; Fox et al., 2013; Morris et al., 2014; Pawsey, 2017; Lai et al., 2013; Ahmed et al., 2012). Naturalmente, a transição para um novo normativo contabilístico acarreta sempre custos para uma entidade, contudo, este fator verifica-se de forma especial no caso das IFRS, já estas normas tendem a ser mais complexas que o normativo nacional já aplicado (Pawsey, 2017). Maior complexidade do normativo, um nível de divulgação mais exigente e a necessidade de adaptação às várias revisões subsequentes das normas, são as principais causas destes custos (The Association of Chartered Certified Accountants [ACCA], 2009; Morris et al., 2014; Pawsey, 2017). Nestes, estão englobados principalmente: gastos na formação de pessoal e possível reforço de colaboradores, existindo um esforço adicional no período inicial da adoção, em garantir que demonstrações financeiras do período e comparáveis cumprem com todos os novos requisitos. Esta formação pode ser interna ou através de vários materiais externos, como seminários, documentos, entre outros; custos na atualização de ferramentas informáticas de gestão e contabilidade, e demais sistemas de informação; e tempo e meios para explicar a investidores, credores e outros stakeholders, o impacto que o novo normativo terá nos resultados e no relato financeiro da entidade (Pawsey, 2017).

Este custo é especialmente relevante, dada a possibilidade de que a conformidade com IFRS conduza a resultados negativos ou inferiores ao esperado (Jones & Higgins, 2006; Pawsey,

2017). Por exemplo, Goodwin et al. (2008) reconciliaram retrospectivamente a informação contábilística de 1605 empresas australianas, produzida com IFRS, com a produzida com normas australianas (AGAAP), e verificaram que a aplicação das IFRS resultava num relato com maiores valores de passivo, menor capital próprio e, na maioria das entidades, uma diminuição de resultados.

Estes resultados podem também levar a problemas na avaliação de performance de gestores e afetar incentivos de gestão (Morais, 2020), caso não se tenha em conta o efeito das novas normas aplicadas (Jones & Higgins, 2006). Estas áreas requerem ainda o apoio de consultores externos (ACCA, 2009; Pawsey, 2017), como atuários, avaliadores, advogados e maioritariamente auditores de entidades denominadas como “Big 4” (das quais constam a KPMG, PwC, EY e Deloitte), o que se traduz num aumento dos gastos com honorários. A necessidade elevada de consultar auditores pode resultar na dependência excessiva nestes para preparação de pessoal e cumprimento de requisitos das IFRS (Hoogendoorn, 2006; Chand et al., 2010; Pawsey, 2017; Nurunnabi, 2018), o que leva a problemas de independência e a uma fraca separação de papéis entre as áreas de contabilidade e auditoria numa entidade (Hoogendoorn, 2006; Aburous, 2019). Mesmo sem a necessidade de serviços de consultoria, é esperado que os gastos com auditores aumentem sistematicamente, porque a complexidade crescente da aplicação de IFRS (Hoogendoorn, 2006; Haswell, 2006; Morais, 2020), causará auditorias mais longas e custosas à entidade (Pawsey, 2017).

Entre as consequências da complexidade das normas ainda se destaca o alongamento dos relatórios financeiros, o que denota maiores custos na sua preparação e coloca em causa a sua utilidade na tomada de decisão de stakeholders (Hoogendoorn, 2006; European Financial Reporting Advisory Group [EFRAG], 2012; Pawsey, 2017)

As normas internacionais estão constantemente sujeitas a vários tipos de mudanças, entre elas reformas, revisões, emendas e substituições (Wong, 2004; Haswell, 2006; Chand et al., 2010; Pawsey, 2017; Morais, 2020). Como tal, muitos dos custos referidos, nomeadamente custos de formação, atualização de sistemas e consultoria ocorrem não só no período inicial de adoção, mas também nos vários anos seguintes, como constatado por Pawsey (2017). Assim, apesar da necessidade contínua de melhoria e de resposta às várias mudanças do mercado financeiro, é importante que o IASB contemple a frequência e volume ideal de reformas, e o seu impacto na adoção e aplicação correta das IFRS, correndo o risco, caso contrário, de tornar



a adoção destas normas mais custosa do que benéfica para os seus stakeholders (Wong, 2004; Fox et al., 2013).

## **1.2. O impacto da complexidade das IFRS nos seus objetivos de relato**

Os efeitos da complexidade do normativo internacional não são apenas financeiros, e possuem implicações no alcance dos objetivos propostos pelo IASB (IFRS Foundation, n.d.), nomeadamente a promoção de maior comparabilidade de informação financeira, a convergência internacional do normativo (Chand et al., 2010; Wong, 2004), e a confiança no sistema de relato financeiro (ACCA, 2009; Wong, 2004).

A complexidade e a familiaridade do preparador com uma norma, afetam a forma como este a interpreta e aplica, existindo adicionalmente variações no julgamento entre profissionais pertencentes às Big 4 e os restantes (Chand et al., 2010). Num estudo empírico com profissionais das ilhas Fiji, Chand et al. (2010) testaram as diferenças na interpretação e aplicação de normas com diferentes graus de complexidade e familiaridade, e verificaram que os contabilistas participantes realizavam diferentes julgamentos profissionais, como resposta aos mesmos cenários contabilísticos e recorrendo às mesmas normas (FAS e IAS/IFRS), resultando assim em diferentes aplicações das normas. Apesar de isto já ser esperado pelos autores, já que estes consideram as IFRS como normas que possuem critérios de divulgação pouco claros e expressões incertas (abertas a interpretação e dependentes do contexto), o que requer um maior julgamento subjetivo na sua aplicação (Doupnik & Richter, 2003; Wüstemann & Wüstemann, 2010), estes resultados também lhes permitiram constatar que o maior fator de variação na aplicação das normas é a sua complexidade.

Também se verificaram diferenças significativas de julgamento e interpretação entre profissionais das entidades Big 4 e restantes, mas apenas na interpretação e aplicação de normas consideradas como recentes e complexas. Esta diferença pode explicar-se pelo facto de que profissionais das Big 4 trabalham com entidades de maior dimensão e por isso possuem maior experiência em lidar com situações complexas, e investem mais recursos na formação e preparação profissional dos seus colaboradores, nomeadamente na implementação do normativo internacional (Jones & Higgins, 2006; Chand et al., 2010).

Podemos então considerar que a complexidade do normativo é um dos elementos que afeta a aplicação consistente das normas e a garantia de comparabilidade no relato financeiro, uma vez que diferentes profissionais, apesar de pertencerem à mesma jurisdição e utilizando o

mesmo normativo, interpretam e aplicam as normas mais complexas de forma diferente, resultando assim em variações no relato financeiro (Wüstemann & Wüstemann, 2010; ACCA, 2009; Chand et al., 2010). Adicionalmente, é importante compreender qual o possível efeito das constantes revisões das IFRS na familiaridade dos profissionais com as normas, já que este é também um fator que influencia o julgamento profissional e a comparabilidade.

A complexidade na estrutura e linguagem das normas internacionais pode complicar o processo de tradução das normas e a sua incorporação nas leis e regulamentos nacionais de cada jurisdição, dificultando a adoção e aplicação uniforme do normativo a nível global (Wong, 2004; Douppnik & Richter, 2003). Especificamente, Douppnik e Richter (2003) verificaram diferenças significativas entre a interpretação em inglês e a interpretação em alemão, de expressões incertas presentes nas IFRS, devido a fatores linguístico-culturais, como a existência de expressões difíceis de traduzir do inglês para o alemão, e inconsistências de tradução verificadas ao longo das normas. Estes resultados colocam em causa a garantia de aplicação consistente das IFRS e a produção de relato financeiro comparável ao nível internacional.

Num inquérito realizado pela ACCA (2009), a complexidade nas normas contabilísticas (IAS/IFRS) foi apontada como uma das principais fontes de complexidade no relato financeiro. Esta noção também é suportada por outros autores, como Chychyla et al. (2019), que comprovaram que entidades investem em expertise contabilístico, de modo a mitigar os efeitos negativos da complexidade no relato, contrariando a conceção clássica de que esta era reforçada pela gestão e utilizada como uma ferramenta de ofuscação de resultados da entidade (Li, 2008; Lo et al., 2017).

Os inquiridos deste inquérito, contabilistas certificados de várias nacionalidades, indicaram assim a existência de dois tipos de complexidade: a inevitável, inerente à natureza das transações retratadas na contabilidade; e a que resulta do próprio normativo, e por isso desnecessária (ACCA,2009). Esta última pode surgir devido a fatores como o tamanho, dificuldades de compreensão e custos de aplicação de requisitos das normas (ACCA,2009; Pawsey, 2017). Foi por isso destacada a importância do processo de definição e publicação de normas na diminuição desta complexidade, e a necessidade dos emissores de normas equilibrarem as necessidades dos utilizadores de informação financeira, com os desafios e custos de implementação dos profissionais de contabilidade (Wong,2004; EFRAG, 2012; Fox et al., 2013; Phan & Mascitelli, 2014). É importante referir, no entanto, que a maioria dos inquiridos afirmou que o processo do relato financeiro e o normativo melhoraram com o tempo,

e que, em geral, a informação financeira produzida era útil tanto para utilizadores externos como internos. Os restantes participantes justificaram a sua resposta oposta com o aumento de complexidade, constantes mudanças e custos de aplicação das normas internacionais. Participantes também revelaram que apesar da complexidade, as normas continuam a ser a sua principal fonte de informação na compreensão e aplicação destas (ACCA, 2009).

As principais áreas identificadas como complexas no inquérito, em parte devido à complexidade das normas internacionais correspondentes, foram:

- Instrumentos Financeiros e respetivos requisitos de divulgação, especialmente no caso da contabilidade de operações de cobertura – “*hedge accounting*” (IAS 39 na altura, posteriormente substituída pela IFRS 9, e IFRS 7);
- Pagamentos baseados em ações (IFRS 2);
- Benefícios de colaboradores, em especial a área de benefícios pós emprego e planos de benefícios definidos (IAS 19);
- Imposto sobre o rendimento, em especial o tratamento de impostos diferidos (IAS 12);  
e
- Concentração de atividades empresariais (IFRS 3);

(ACCA,2009). Muitas destas áreas coincidem com aquelas onde vários autores demonstram preocupação com o aumento de complexidade (Haswell, 2006; Hoogendoorn, 2006; Wong, 2004; Jones & Higgins, 2006; Morais, 2020) e evidenciam problemas de princípios mal definidos, nas normas internacionais (Haswell, 2006), acrescentando-se ainda: a identificação e mensuração de ativos intangíveis – IAS 38; a Imparidade de ativos – IAS 36 (Hoogendoorn, 2006; Haswell, 2006; Morais, 2020); o grau de materialidade das divulgações (Hoogendoorn, 2006); a apresentação de demonstrações financeiras – IAS 1 (Haswell, 2006; Morais, 2020); e Provisões, e passivos e ativos contingentes – IAS 37 (Morais,2020). Semelhante ao indicado por Wong (2004), o incentivo do IASB na utilização de modelos de justo valor também foi referido como um fator que contribui à complexidade de utilização das IFRS, sendo que Morais (2020) também apontou a norma IFRS 13 – mensuração pelo justo valor, como uma das mais complexas. Existe um foco especial da literatura na área de instrumentos financeiros e operações de cobertura que, para uma grande percentagem dos inquiridos da ACCA (2009), é uma das áreas mais afetadas pela complexidade desnecessária dos requisitos das normas (IAS 39 e IFRS 7), e aquela onde tiveram maior dificuldade em explicar a informação financeira

resultante aos seus superiores e outros stakeholders. A norma em questão, IAS 39, sempre foi considerada como altamente complexa e exigente nos recursos necessários ao cumprimento dos seus requisitos e por isto sofreu constantes reformas (Haswell, 2006; Morais, 2020), colmatando na sua substituição definitiva pela IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, a partir de 2018.

Os participantes deste inquérito também providenciaram sugestões de melhoria do processo de definição de normas: maior inclusão de preparadores de contas ao longo do processo de definição de normas, incorporando a experiência prática dos mesmos; a produção de estudos de impacto benefício/custo da adoção das normas e consequentes revisões; orientação nos elementos considerados como materiais no cumprimento de requisitos da norma; e a criação de orientações de implementação mais práticas (ACCA, 2009). A experiência do próprio profissional, semelhante à familiaridade (Chand et al. 2010), é também apontado como um importante fator na melhor aplicação das normas e diminuição de complexidade no relato, apesar dos resultados do inquérito apontarem para o facto deste elemento ser mitigado por mudanças no regime contabilístico. Para as áreas especificamente complexas, foram ainda aconselhadas as seguintes formas de redução de complexidade: redução de requisitos, utilização de modelos de mensuração mais simples, excepções de divulgação com base na materialidade e reformulação da redação das normas e orientações de implementação (ACCA,2009).

### **1.3. As características intrínsecas das normas e a evolução da sua complexidade: Princípios vs Regras**

Um fator importante na análise da qualidade das normas e das características que as tornam complexas, é o debate entre normas baseadas em princípios e normas baseadas em regras. Trata-se ainda de um elemento importante na discussão da adoção internacional das IFRS, tal como outros fatores da cultura contabilística de cada jurisdição (Whittington, 2008). Por exemplo, Phan e Mascitelli (2014) indicam existir extenso debate sobre a adoção de IFRS no Vietnam, entre outros motivos, pelo contraste entre as suas características e os atributos das normas vietnamitas, que são baseadas em regras e orientadas a uma economia central.

São referidas como baseadas em princípios, as normas cuja aplicação é determinada por princípios e objetivos orientadores, bem definidos, que requerem julgamento profissional na sua interpretação e são derivados de uma estrutura conceptual subjacente, mas sem apresentar inconsistências internas ou demasiadas exceções (Securities and Exchange Commission [SEC], 2003; Chand et al., 2010; Wüstemann & Wüstemann, 2010; Morais, 2020; Donleavy, 2018).

São assim normas que priorizam o exercício de julgamento profissional na sua aplicação, sobre a utilização de orientações de implementação detalhadas, como é o caso nas normas baseadas em regras (SEC, 2003; Wüstemann & Wüstemann, 2010). A utilização de princípios permite apresentar um raciocínio que orienta a ação do seu utilizador, sem necessariamente prescrever um tratamento contabilístico específico (Morais, 2020), e fomenta uma representação mais fidedigna, e a contabilização da substância económica e financeira da transação sob a sua forma legal (Chand et al.; Dean & Clark, 2004, Douppnik & Richter, 2003).

Contrastam assim com as características das normas baseadas em regras estritas, como é tipicamente o normativo norte americano (US GAAP), embora vários autores encontrem, em diferentes níveis, características mistas nos vários normativos (Schipper, 2003; Haswell, 2006; Kohlbeck & Warfield, 2010; Bennett et al., 2006; Dean & Clark, 2004) e indiquem a necessidade desta presença mista de princípios e regras, na aplicação das normas (Bennett et al., 2006; Wüstemann & Wüstemann, 2010). As normas baseadas em regras estipulam requisitos detalhados, utilizando métodos contabilísticos específicos e limites quantitativos (SEC, 2003; Wüstemann & Wüstemann, 2010), como resposta para cada situação contabilística previsível (Donleavy, 2018), procurando garantir uma aplicação mais consistente e precisa, uma melhor comparabilidade da informação contabilística (Schipper 2003; Wüstemann & Wüstemann 2010; Nelson 2003; Hoogendoorn, 2006) e limitar a capacidade de manipulação do relato financeiro (Haswell, 2006). São assim, geralmente, prescritivas do tratamento contabilístico final e incentivam a coerência na sua aplicação (Morais, 2020).

No entanto, estas características também originam regulamentação excessiva e adicionam exceções e inconsistências nas normas, o que por sua vez resulta numa maior complexidade na sua aplicação (Haswell, 2006; SEC, 2003; Schipper, 2003). A conformidade tecnicamente correta com as regras enunciadas neste tipo de normas pode resultar numa representação contabilística tecnicamente correta, mas que não apresenta a realidade económica da entidade, fator que pode ser utilizado como uma ferramenta de manipulação e estruturação da informação contabilística (Haswell, 2006; Moraes, 2020) e que dificulta ainda a capacidade do auditor em contestar a validade destas representações (Haswell, 2006). Esta capacidade de manipulação, resultante do cumprimento da letra da norma em vez do espírito do que esta enuncia, é precisamente uma das principais críticas apontados às normas baseadas em regras, após os vários escândalos empresariais do início do século, como o colapso da Enron (Benston et al. 2006; Haswell, 2006)

Consequentemente, as normas baseadas em princípios são geralmente favorecidas por vários stakeholders, como condutoras a um melhor relato financeiro (Schipper, 2003; Dean & Clark, 2004; Haswell, 2006; Kohlbeck & Warfield, 2010, Wong, 2004), e de aplicação menos complexa que normas baseadas em regras (Bradbury & Schröder, 2012; Morais, 2020), existindo uma preocupação por parte de vários investigadores e reguladores, nomeadamente nos EUA, em emitir normas mais baseadas em princípios (SEC, 2003; Haswell, 2006; Kohlbeck & Warfield, 2010).

Existem, contudo, alguns autores que as consideram como normas de interpretação complexa e aplicação inconsistente, como Chand et. Al, que afirma que a presença de menor estruturação, termos ambíguos (Doupnik & Richter, 2003) e a necessidade de julgamento profissional, tornam a aplicação destas normas mais exigente; e Wüstemann e Wüstemann (2010) que defendem que a utilização de normas mais baseadas em regras garante uma aplicação contabilística consistente e um relato financeiro mais comparável e objetivo, já que a utilização de princípios e a necessidade excessiva de julgamento profissional, originam tratamentos contabilísticos diversos e subjetivos para transações semelhantes. Apesar da complexidade resultante de exercer julgamento profissional na interpretação destas normas, preparadores de contas parecem dar valor a esta habilidade, concordando com a literatura que assim refletem as suas atividades de negócio de forma mais apropriada (ACCA, 2009).

Os organismos de normalização contabilística têm assim de ponderar as vantagens e desvantagens entre emitir normas mais baseadas em regras, que permitem um relato financeiro mais comparável, mas que são de aplicação complexa (Schipper 2003; Wüstemann & Wüstemann 2010; Nelson, 2003), e normas baseadas em princípios, que permitem uma representação mais fidedigna e relevante, mas que originam aplicações inconsistentes e tratamentos contabilísticos diversos (Nelson, 2003; Hoogendoorn, 2006; SEC, 2003).

As IAS/IFRS apresentam maioritariamente características de normas baseadas em princípios e promovem-se como tal (Haswell, 2006; Chand et al., 2010; Phan & Mascitelli, 2014). Promovem-se igualmente como normas em constante melhoria (Haswell, 2006) e por isso têm sofrido, desde a sua inepção, várias revisões e emendas (Wong, 2004; Chand et al., 2010; Pawsey, 2017) – alterações com o objetivo geral de reforçar ou mudar a informação de uma norma, como resposta a limitações que esta presente em determinados cenários, e tendo em conta as necessidades dos seus utilizadores (Morais, 2020). Entre 2003 e 2015, Morais (2020) identificou 425 alterações nas normas internacionais (102 revisões e 323 emendas).

Vários são os motivos que conduzem a revisões e reformas nas normas, nomeadamente fatores económicos, sociais e políticos, assim como a influência de agentes internos na regulação contabilística (Morais, 2020). Todavia, a constante necessidade de revisões e emendas, como resposta a alterações externas, é uma característica mais esperada de normas baseadas em regras do que de normas baseadas em princípios (Benston et al., 2006; Morais, 2020). Regras regulam melhor acontecimentos simples e específicos, mas com o aumentar da complexidade destes fenómenos, e de alterações no ambiente económico, social e político, são os princípios que permitem uma maior consistência legal (Braithwaite, 2002). De forma semelhante, as normas baseadas em regras, cujos requisitos preveem cenários específicos, tornam-se mais rapidamente ultrapassadas pelas constantes alterações no mercado económico e financeiro, caso não sejam atempadamente revistas e emendadas. Por outro lado, normas baseadas em princípios claros e universais, cuja fundação se baseia numa estrutura conceptual lógica e consistente, deveriam ter a capacidade de se manterem estáveis e melhor se adaptarem face a estas alterações. Como tal, as normas internacionais, reconhecidas como baseadas em princípios, não deveriam ter sofrido tantas reformas como as verificadas (Benston et al., 2006; Morais, 2020).

As constantes revisões e emendas das IAS/IFRS tornam-nas mais baseadas em regras, e consequentemente mais complexas, ao acrescentarem requisitos detalhados, exceções, limites quantitativos e o aumento do volume de orientação nas normas (Morais, 2020; Schipper, 2003). Assim, os objetivos do IASB de convergência e maior comparabilidade do relato financeiro (IFRS Foundation, n.d.), que beneficiam da utilização de regras específicas e requisitos detalhados, direcionam as IFRS no sentido das normas baseadas em regras e por isso, no aumento da sua complexidade (Hoogendoorn, 2006; Morais, 2020). De forma semelhante, a influência de agentes internos e stakeholders, como profissionais de auditoria e contabilidade, é um outro motivo que origina alterações no normativo (Morais, 2020). Por exemplo, auditores e outros stakeholders podem preferir características mais baseadas em regras do que em princípios, pelos últimos exigirem um maior uso de julgamento profissional (Chand et al., 2010; Wüstemann e Wüstemann, 2010) e conduzirem a relatos financeiros que requerem uma análise mais complexa (Richards & Van Staden, 2015).

As normas internacionais também estão a tornar-se mais ajustadas a setores específicos, o que as torna mais baseadas em regras delineadas particularmente para esses setores, e origina mais exceções na norma, resultantes de *lobbying* contra essas regras, por partes discordantes (Morais, 2020). A crescente influência norte americana (Haswell, 2006), e projetos de

convergência entre o IASB e o FASB, como o Acordo de Norwalk, são elementos que também justificam a presença de características baseadas em regras nas IFRS (Morais, 2020; Donleavy, 2018).

A literatura indica-nos assim que as IFRS são normas complexas e sujeitas a várias revisões e emendas (Wong, 2004; Haswell, 2006; Chand et al., 2010; Pawsey, 2017; Moraes, 2020), não só pelas suas características intrínsecas mas também como resposta a um contexto económico cada vez mais complexo (ACCA, 2009, Wong, 2004). No que toca às suas características, estas estão a ficar cada vez mais baseadas em regras e requisitos detalhados, e por isso mais complexas, uma situação que é agravada pelas alterações a que são sujeitas (Morais, 2020; Schipper, 2003).

Esta complexidade e as alterações constantes resultam em custos de adoção e aplicação crescentes (Pawsey, 2017; Hoogendoorn, 2006; EFRAG, 2012), e afetam negativamente a estrutura e linguagem das IFRS (Wong, 2004; Douppnik & Richter, 2003) e a familiaridade e experiência adquiridas pelos profissionais (Chand et al., 2010), causando assim problemas na aplicação e interpretação consistente das normas. Tudo isto contribui para a complexidade na produção e utilização do relato financeiro (ACCA, 2009; Chychyla et al., 2019) e constitui obstáculos a objetivos das IFRS, como a promoção de comparabilidade no relato financeiro, a convergência internacional do normativo e a confiança no sistema de relato financeiro (Chand et al., 2010; ACCA, 2009; Wong, 2004).

Por sua vez, estas consequências impactam negativamente a qualidade destas normas que, não possuindo uma definição concreta, está diretamente ligada aos benefícios e custos da utilização das IFRS, e ao cumprimento dos seus objetivos enquanto ferramenta contabilística para produção do relato financeiro e de suporte à gestão, nomeadamente os delineados pelo IASB (IFRS Foundation, n.d., Jorissen, 2015; Madsen, 2013).



## Capítulo II - Metodologia

### 2.1. Método de investigação

Foi aplicado um método de investigação qualitativo, que consiste na realização de entrevistas semiestruturadas, a associações e ordens profissionais de contabilidade europeias, conduzidas entre junho e setembro de 2021.

Como exemplifica o quadro 1.1. do Capítulo I, a investigação sobre a qualidade das IFRS é maioritariamente composta por uma vasta literatura quantitativa, sobre as vantagens e desvantagens da sua aplicação, no relato financeiro e para os seus utilizadores externos. Esta dissertação pretende por isso diferenciar-se, obtendo a perceção atual dos profissionais e indivíduos que lidam diretamente com as IFRS, sobre o impacto da complexidade e das alterações das normas na sua qualidade, e consequentemente no cumprimento dos objetivos delineados pelo seu IASB ( IFRS Foundation, n.d.). A utilização da entrevista apresenta assim as vantagens de flexibilidade na resposta e de obtenção da perspetiva profissional e académica dos inquiridos sobre o assunto (Adhabi & Anozie, 2017), necessárias para o cumprimento dos objetivos deste trabalho de investigação.

Este método, cada vez mais prevalente na investigação de ciências sociais (Thelwall & Nevill, 2021), foi selecionado em vez do método de inquérito, dada a complexidade de resposta à temática, e por isso, a necessidade de obter evidência mais especializada e específica, tendo também em consideração o número limitado de inquiridos possíveis.

As entrevistas são normalmente realizadas pelo método denominado como “cara a cara” (Opdenakker, 2006). No entanto, graças à evolução das tecnologias de informação e comunicação, as entrevistas através de outras técnicas como a videoconferência, emails e outros meios computadorizados, são reconhecidas pela literatura como métodos legítimos de investigação qualitativa, e continuam a ser consideradas como entrevistas (Adhabi & Anozie, 2017; Opdenakker, 2006), definidas particularmente como entrevistas eletrónicas (Thorpe & Holt, 2008). A elevada distância geográfica entre o entrevistador (autor da dissertação) e os possíveis inquiridos, assim como a realidade epidémica à data de concretização da dissertação, impediram a realização de entrevistas “cara a cara”.

Assim, entrevistas foram realizadas por via de videoconferência ou respondidas por meio de email, consoante a preferência dos inquiridos, o que permitiu uma maior cobertura

geográfica e um acesso mais fácil e rápido na recolha de evidência (Adhabi & Anozie, 2017; Opendenakker, 2006).

A entrevista é composta por 15 perguntas de resposta aberta, fortemente ligadas às questões chave da investigação e construídas com base na variada literatura analisada, como se pode verificar no quadro 2.1.:

*Quadro 2.1.: Enquadramento das perguntas de entrevista*

Questões de investigação	Enquadramento	Perguntas entrevista
<b>R1/Q1:</b> Qual o grau de complexidade das IFRS, na perspetiva do profissional de contabilidade/auditoria?	Pawsey (2017); ACCA (2009); Chand et al. (2010); Haswell (2006); Hoogendoorn (2006); Morais (2020); Wong (2004); Jones & Higgins (2006); Goodwin et al. (2008)	1) Considera que as IFRS são um normativo complexo? Que grau de complexidade, de 1 a 5, lhe atribuiria, sendo 5 o mais complexo?  2) Quais são as IFRS que acredita serem mais complexas?
<b>R2/Q2:</b> Que fatores, de acordo com os profissionais, tornam as IFRS complexas?	Pawsey (2017); Doupnik e Richter (2003); Wüstemann e Wüstemann (2010); Morais (2020); Haswell (2006); Hoogendoorn (2006); ACCA (2009)	3) Quais são as principais causas desta complexidade, na sua perspetiva?  4) Quanto desta complexidade é atribuível às normas em si e quanto é que é inerente à realidade financeira e económica em que são utilizadas? (Se ajudar atribua percentagens)

<p><b>R3/Q3:</b> Quais as consequências desta complexidade na qualidade e aplicação atual das normas?</p>	<p>Chand et al. (2010); Doupnik e Richter (2003); Wüstemann e Wüstemann (2010); ACCA (2009); Haswell (2006); Richards e Van Staden (2015)</p>	<p>5) Considera que estas normas mais complexas são legíveis e de aplicação acessível aos profissionais de contabilidade/auditoria?</p>
<p><b>R3/Q3:</b> Quais as consequências desta complexidade na qualidade e aplicação atual das normas?</p>	<p>Pawsey (2017); Morris et al. (2014); Fox et al. (2013); Jones e Higgins (2006); EFRAG (2012); Morais (2020)</p>	<p>6) Quais são os principais custos que resultam desta complexidade, na aplicação das IFRS?</p> <p>7) Tem verificado alguma variação, que ache significativa, destes custos ao longo dos anos?</p>
<p><b>R4/Q4:</b> Qual a perceção atual dos profissionais quanto ao impacto das constantes reformas (“<i>amendments</i>”) do normativo na sua qualidade e aplicação?</p>	<p>Pawsey (2017); Morais (2020); EFRAG (2012); Wong (2004); Haswell (2006); Benston et al. (2006); Chand et al. (2010)</p>	<p>8) As IFRS têm sofrido ao longo dos anos várias revisões e reformas. Como é que pensa que estas alterações têm vindo a afetar a complexidade das normas e a sua aplicação?</p>

		9) Estas revisões afetaram significativamente a familiaridade e a experiência que construiu com as normas?
<b>R4/Q4:</b> Qual a percepção atual dos profissionais quanto ao impacto das constantes reformas (“ <i>amendments</i> ”) do normativo na sua qualidade e aplicação?	Pawsey (2017); Morris et al. (2014); Fox et al. (2013); Jones e Higgins (2006); EFRAG (2012); Morais (2020)	10) Quão impactantes são as revisões das normas na variação dos custos que mencionou anteriormente, (ou na falta dela)?
<b>R4/Q4:</b> Qual a percepção atual dos profissionais quanto ao impacto das constantes reformas (“ <i>amendments</i> ”) do normativo na sua qualidade e aplicação?	Morais (2020); Haswell (2006); Phan e Mascitelli (2014); SEC (2003); Chand et al. (2010); Wüstemann e Wüstemann (2010); Schipper (2003); Kohlbeck e Warfield (2010); Bennett et al. (2006); Dean e Clark (2004); Benston et al. (2006); Nelson (2003)	11) Considera que as IFRS continuam a ser normas mais baseadas em princípios orientadores, ou as revisões têm nas tornado mais baseadas em regras e requisitos detalhados?

<p><b>R4/Q4:</b> Qual a percepção atual dos profissionais quanto ao impacto das constantes reformas (“<i>amendments</i>”) do normativo na sua qualidade e aplicação?</p>	<p>IFRS Foundation (n.d.); Wong (2004); Jorissen (2015); Chand et al. (2010); ACCA (2009); Wüstemann e Wüstemann (2010); Doupnik e Richter (2003); Hoogendoorn (2006); Haswell (2006); Benston et al. (2006); Schipper (2003); Nelson (2003)</p>	<p>12) Como acha então que as constantes reformas ao normativo afetam os objetivos do IASB com as IFRS, nomeadamente a promoção de comparabilidade, transparência e <i>accountability</i> na informação financeira?</p>
<p><b>R4/Q4:</b> Qual a percepção atual dos profissionais quanto ao impacto das constantes reformas (“<i>amendments</i>”) do normativo na sua qualidade e aplicação?</p>	<p>Wong (2004); Fox et al. (2013); EFRAG (2012); Hoogendoorn (2006)</p>	<p>13) Pensa que os emissores de normas estão a ter suficientemente em conta os desafios e a perspetiva do profissional de contabilidade/auditoria, ao realizar estas revisões, ou focam-se mais nos utilizadores externos/outros do relato financeiro?</p>
<p><b>R5/Q5:</b> Que medidas é que os profissionais consideram que devem ser tomadas para colmatar o impacto da</p>	<p>ACCA (2009); Wong (2004); EFRAG (2012)</p>	<p>14) Que medidas sugere para atenuar a complexidade no normativo internacional?</p>

complexidade na qualidade das normas e melhorar o processo de revisão		15) E para melhorar o processo de revisão das normas?
---	--	---

Adicionalmente, numa tentativa de auxiliar a análise e compreensão das conclusões chave dos inquiridos, algumas perguntas de resposta aberta foram *complementadas* com questões de resposta fechada, respondidas maioritariamente com um grau de concordância numa escala de Likert ( Jones & Higgins, 2006), que varia entre 1 (o grau mais baixo ou “discordo completamente”/ “strongly disagree”) a 5 (o grau mais elevado ou “concordo completamente”/ “strongly agree”). Não obstante disto, o método de investigação empregue *utiliza principalmente* questões de resposta *aberta*, pretendendo obter informação mais aprofundada e especializada do que o possível com a quantificação de dados de perguntas de resposta fechada, continuando por isso, a possuir a estrutura e denominação de uma entrevista qualitativa (Adhabi & Anozie, 2017; Morgan, 2016). As entrevistas foram posteriormente analisadas, e tratadas na rubrica de resultados, sob a forma de análise descritiva e discussão das respostas dadas, e sob a forma de gráficos dos dados obtidos pelas questões de respostas fechada, complementares aos dados obtidos pelas questões de resposta aberta

## 2.2. Perfil da amostra

A amostra consiste em membros representantes das associações/ordens profissionais entrevistadas. Considerou-se que estas associações e ordens profissionais sejam o tipo de fonte que garante acesso a inquiridos com uma experiência diversificada nas várias dimensões académicas e profissionais da contabilidade e da interpretação e aplicação das normas internacionais. Escolheram-se associações/ordens provenientes do continente europeu, nomeadamente do país do investigador (Portugal), pela proximidade geográfica (comparativamente a outras jurisdições internacionais), e porque estas jurisdições foram das primeiras a adotar as IFRS , possuindo assim organizações e profissionais com vários anos de experiência na utilização destas normas.

Foram realizadas 6 entrevistas, aos respetivos representantes de cada associação que respondeu de forma positiva ao convite, cuja informação se encontra sumarizada no quadro 2.2.:

*Quadro 2.2.: Perfil resumido dos inquiridos (n = 6)*

Inquirido (Código)	Associação/Ordem	Entrevista por	Anos de experiência com IFRS	Experiência em território
<b>P1</b>	APECA	Email	20 anos (principalmente académica)	Nacional (Portugal)
<b>P2</b>	ICAI (Chartered Accountants in Ireland)	Email	7 anos	Principalmente nacional (Irlanda), alguma internacional
<b>P3</b>	OCC	Chamada por videoconferência	16 anos	Nacional (Portugal)
<b>P4</b>	APOTEC	Email	20 anos	Nacional (Portugal)
<b>P5</b>	ICJCE	Email	16 anos	Nacional (Espanha) e internacional
<b>P6</b>	WPK	Email	5 anos	Nacional (Alemanha) e internacional

A cada participante está associado um código composto por uma letra e número (por exemplo P1), para facilitar referências futuras ao participante.

Os inquiridos representam as seguintes entidades:

- **APECA** (Associação Portuguesa das Empresas de Contabilidade e Administração), uma associação sem fins lucrativos constituída em 1988, com o fim de defender os interesses dos seus associados e oferecer lhes constante apoio, através da disponibilização de variada informação legislativa e administrativa da área, entre outros recursos (Associação Portuguesa das Empresas de Contabilidade e Administração [APECA], n.d.);
- **ICAI** (Chartered Accountants Ireland), uma organização de contabilidade reconhecida na Irlanda e no Reino Unido, instituída em 1888 através de Royal Charter (documento

real que concede personalidade jurídica independente a uma organização e define os seus objetivos) (International Federation of Accountants [IFAC], n.d.-a.; Chartered Accountants Ireland [ICAI], n.d.; The Privy Council Office, n.d.). Conta hoje com mais de 29 500 membros em todo o mundo e como outras entidades do género, o seu principal objetivo principal passa por educar, representar e apoiar os seus membros (ICAI, n.d.). É também uma das 7 *prescribed accountancy bodies* da The Irish Auditing and Accounting Supervisory Authority (IAASA), a autoridade de supervisão de entidades de contabilidade e auditoria na Irlanda (IFAC, n.d.-a; The Irish Auditing and Accounting Supervisory Authority [IAAASA], n.d.);

- **OCC** (Ordem dos Contabilistas Certificados), uma associação profissional pública e a maior instituição profissional de inscrição obrigatória em Portugal, estabelecida em 1995 (Ordem dos Contabilistas Certificados [OCC], n.d.; IFAC, n.d.-b). Possui como principal missão a regulação e disciplina da profissão de contabilista, assim como elevar a credibilização e dignificação da profissão, o que inclui: manter o registo de contabilistas certificados pela ordem; determinar os requisitos de formação e desenvolvimento profissional, necessários para contabilistas certificados; garantir o cumprimento de normas éticas; estabelecer sistemas de investigação e desenvolvimento para os seus membros; administrar e monitorizar as atividades de formação e desenvolvimento profissional; e instituir um sistema de garantia de qualidade (*Quality Assurance*) para os seus membros (OCC, n.d.; IFAC, n.d.-b);
- **APOTEC** (Associação Portuguesa de Técnicos de Contabilidade), uma instituição de utilidade pública, que ganhou este estatuto em 1996, por despacho do Gabinete do Senhor Primeiro-Ministro (Associação Portuguesa de Técnicos de Contabilidade [APOTEC], n.d.). Possui mais de 6000 membros em todo o Portugal continental, regiões autónomas e outros países de língua portuguesa, cujos interesses representa e defende, para além de providenciar instrumentos como: ações de formação; periódicos técnicos e científicos (o “Jornal de Contabilidade”); serviços de consultoria e resposta a dúvidas profissionais e técnicas da área; variados protocolos com parceiros nacionais e internacionais; acesso a uma biblioteca com vários títulos nas áreas de contabilidade e outras áreas; e acesso variados congressos e seminários na área (APOTEC, n.d.);



- **ICJCE** (Instituto de Censores Jurados de Cuentas de España), uma organização de inscrição voluntária de auditores e empresas da área, instituída em 1942, com o objetivo de estabelecer normas de ética , representar e promover a profissão, desenvolver atividades de formação em auditoria e no geral defender os interesses dos seus membros (IFAC n.d.-c); e
- **WPK** (Wirtschaftsprüferkammer), que se pode traduzir para “Câmara de Auditores”, um instituto de inscrição obrigatória para auditores alemães e que supervisiona o órgão de supervisão do auditor alemão, estabelecido em 1961 (IFAC n.d.-d). Semelhante a entidades do género noutros países, nomeadamente a Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, o Wirtschaftsprüferkammer possui as responsabilidades de: certificar os profissionais e entidades de revisão de contas assim como revocar certificações; realização de exames para certificação na área; instituir normas éticas; determinar os requisitos de formação e desenvolvimento profissional para auditores certificados; e realizar revisões de garantia de qualidade e procedimentos disciplinares a profissionais da área (IFAC n.d.-d);

Foram também contactadas as associações/ordens apresentadas no seguinte quadro:

*Quadro 2.3.: Outras associações convidadas para entrevista*

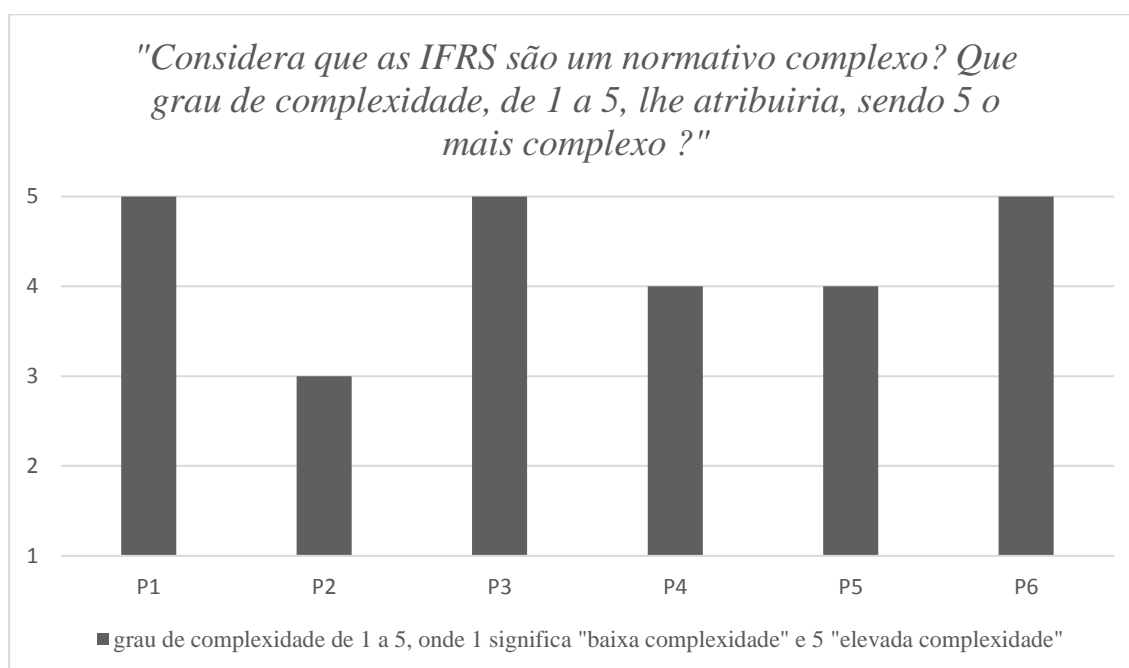
Associação/Ordem	País/Jurisdição
OROC	Portugal
APC	Portugal
BAFA	Reino Unido
ICEW	Reino Unido
Accountacy Europe	Europa
Suomen Tilintarkastajat ry	Finlândia
IDW	Alemanha
APP	Polónia
PIBR	Polónia
AECA	Espanha
CNDCEC	Itália
VRC	Países Baixos
NBA	Países Baixos
CNCC	França
FSR	Dinamarca
ITAA	Bélgica
IBR-IRE	Bélgica
DnR	Noruega
FAR	Suécia
CACR	Républica Checa
SIA	Eslovénia
SKAU	Eslováquia
KSW	Áustria
MKVK	Hungria
UFPAA	Ucrânia
EXPERTsuisse	Suíça
SOEL	Grécia

## Capítulo III - Resultados

Os resultados desta investigação encontram-se divididos em 5 subcapítulos, pertinentes às 5 questões de investigação, que foram uma das bases de construção das perguntas realizadas, juntamente com a literatura revista.

### 3.1. *Qual o grau de complexidade das IFRS, na perspectiva do profissional de contabilidade/auditoria? (R1/Q1)*

Questionados se consideravam as IFRS como um normativo complexo, os participantes na investigação responderam de forma unânime: as IFRS são consideradas como normas não só complexas, mas de elevada complexidade, “altamente complexas” como indicado por um dos inquiridos. Isto torna-se ainda mais evidente na pergunta quantitativa complementar onde, numa escala de complexidade de 1 (grau mais baixo) a 5 (grau mais alto), os inquiridos atribuíram graus de complexidade iguais ou superiores a 3 (valor intermédio), sendo que apenas um inquirido respondeu abaixo de 4, como se verifica na figura 3.1..



*Figura 3.1. – Representação gráfica dos resultados complementares à pergunta 1*

Quanto às normas internacionais consideradas como mais complexas pelos participantes, as respostas foram semelhantes à literatura (ACCA, 2009; Haswell, 2006; Hoogendoorn, 2006; Wong, 2004; Morais, 2020). Assim, apesar de ter sido referido que “a complexidade das normas

é genérica”, existiu um destaque para as normas de instrumentos financeiros (IFRS 7 e IFRS 9), que foram referidas por todos os inquiridos. Foram também destacadas as seguintes normas:

- Locações (IFRS 16);
- Norma sobre o Rédito (IFRS 15), sendo que um inquirido também justificou a complexidade da norma com as constantes alterações a que o normativo é sujeito, especialmente tendo em conta que a norma IFRS 15 suplantou recentemente a IAS 18 (há cerca de 3 anos à data desta investigação), norma anterior que tratava o Rédito;
- Impostos Diferidos (IAS 12);
- Imparidades de Ativos (IAS 36);
- Mensuração pelo Justo Valor (IFRS 13).

### ***3.2. Que fatores, de acordo com os profissionais, tornam as IFRS complexas? (R2/Q2)***

Quanto aos fatores que tornam as normas complexas, os inquiridos identificaram vários motivos, causados por características internas e razões externas ao normativo.

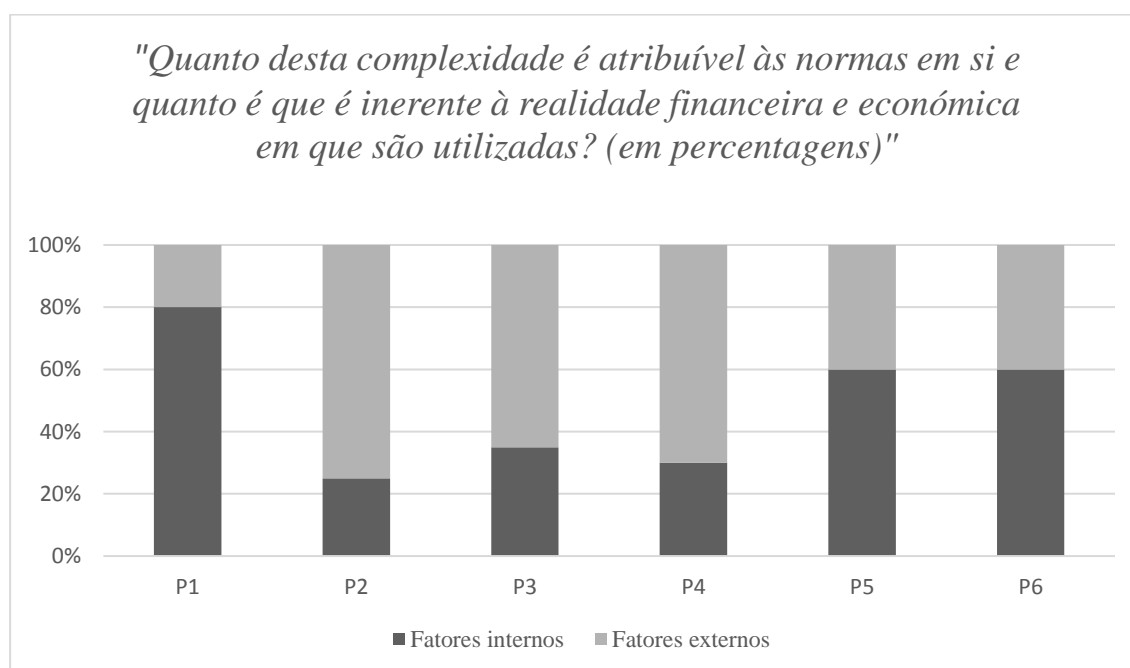
Para a maioria dos entrevistados, uma das principais causas de complexidade das normas são os tópicos que estas tratam, complexos devido à realidade financeiro-económica a que estão sujeitos. A complexidade das IFRS decorre assim de um ajustamento destas normas à realidade onde são aplicadas, cada vez mais complexa. Deste modo, estes tópicos, particularmente os referidos na questão anterior, requerem dos profissionais um conhecimento profundo acerca das transações e contratos a eles subjacentes, nos vários tipos de negócio onde ocorrem. Estas causas constituem assim fatores externos às normas.

Também foi atribuída responsabilidade a elementos intrínsecos das normas, nomeadamente a sua estrutura e conteúdo. Alguns dos inquiridos que deram maior peso a estes fatores apontam para o “ *carácter abstrato das normas* “ e para falhas no seu processo de elaboração, como causas importantes desta complexidade. Tal como na literatura (Wong, 2004; Morais, 2020; ACCA, 2009) , a utilização de modelos de mensuração pelo justo valor e o volume de requisitos

de divulgação foram referidos como fatores que dificultam a aplicação das IFRS. Estas características intrínsecas são assim fatores internos ao normativo contabilístico.

Neste sentido, um dos inquiridos defendeu que as normas deveriam ser produzidas a partir de “*soluções contabilísticas*”, em vez do processo atual que, segundo este, foca-se primeiramente na criação da norma e só depois na sua aplicação. Outro inquirido sugere ainda que normas de maior complexidade, como as normas de instrumentos financeiros (IFRS 7 e IFRS 9), deveriam apresentar mais exemplos.

Estes resultados são complementados pelos dados na figura 3.2., onde se pede aos inquiridos que, através de percentagens, indiquem o peso dos fatores responsáveis pela complexidade das normas, sendo estes fatores internos (características intrínsecas das normas) ou externos (contexto financeiro e económico em que são utilizadas).



*Figura 3.2. – Representação gráfica dos resultados complementares à pergunta 4*

Metade dos inquiridos deu maior peso a fatores externos, relativos à realidade em que são aplicadas. Nota-se, no entanto, que dos inquiridos que atribuíram maior peso a características internas, a maioria não refere uma diferença percentual elevada entre os dois tipos de fatores (60% interno/40% externo).

Em suma, de acordo com os profissionais, fatores internos como as características estruturais e linguísticas das normas, assim como os seus princípios e requisitos de divulgação; e fatores externos, relativos aos tópicos tratados pelas normas e à realidade e financeira e

económica em que estas são aplicadas, são os fatores que tornam as IFRS complexas. Isto alinha-se com muitas das conclusões da literatura revista (Pawsey, 2017; Doupnik e Richter 2003; Wüstemann & Wüstemann, 2010; Morais, 2020; Haswell, 2006; Hoogendoorn, 2006; ACCA, 2009)

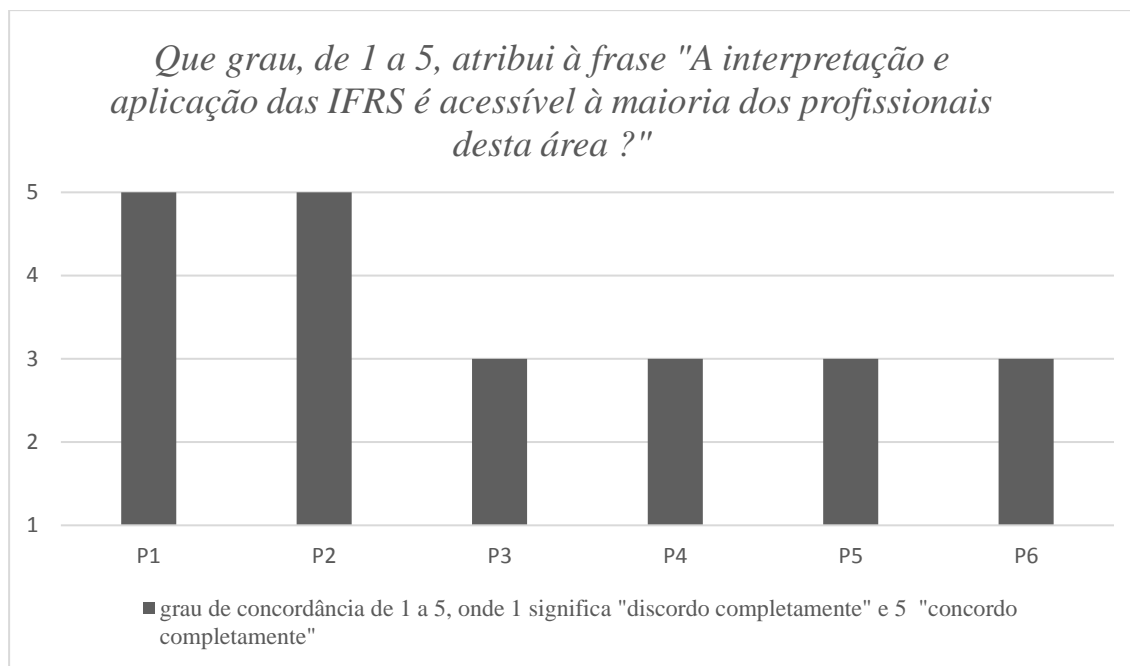
### ***3.3. Quais as consequências desta complexidade na qualidade e aplicação atual das normas? (R3/Q3)***

Após os participantes terem estabelecido o grau de complexidade das normas e as suas principais causas, foi-lhes inquirido quais as consequências desta complexidade, sobretudo na legibilidade e aplicação das IFRS, por parte dos profissionais.

Quanto à aplicação prática das normas, os inquiridos referiram que mesmo com o efeito negativo da complexidade, as normas são geralmente acessíveis, já que os profissionais que trabalham com as IFRS normalmente possuem ferramentas e formação que lhes permitem mitigar o efeito desta complexidade e aplicar efetivamente as normas. Estas ferramentas advêm de vários tipos de instituição e comunidades profissionais, académicas e reguladoras da profissão, nomeadamente as orientações do IASB e de ordens profissionais e equivalentes, assim como formação e artigos técnicos provenientes de instituições profissionais e científicas.

No entanto, isto também significa que a aplicação das normas implica *“um trabalho profundo de estudo e uma atualização continua de conhecimento”* por parte do profissional, não só pela complexidade do normativo, mas também pela natureza da contabilidade como ciência social e pelo escrutínio da auditoria e regulação legal a que está sujeita. Significa igualmente que esta acessibilidade de aplicação das normas está relacionada com a dimensão e capacidade de investimento em recursos humanos e técnicos das entidades profissionais, tornando-a praticamente inacessível a entidades de pequena dimensão, como advertiu um dos inquiridos.

Mais uma vez foi realizada uma questão complementar, cuja resposta corresponde à atribuição de um grau de 1 a 5, desta vez de concordância, com a frase *"A interpretação e aplicação das IFRS é acessível à maioria dos profissionais desta área"*. Conforme mostra o gráfico 3, a maioria dos entrevistados respondeu à questão com o grau 3 (o valor intermédio), apesar de terem indicado anteriormente que a aplicação das normas era relativamente acessível.



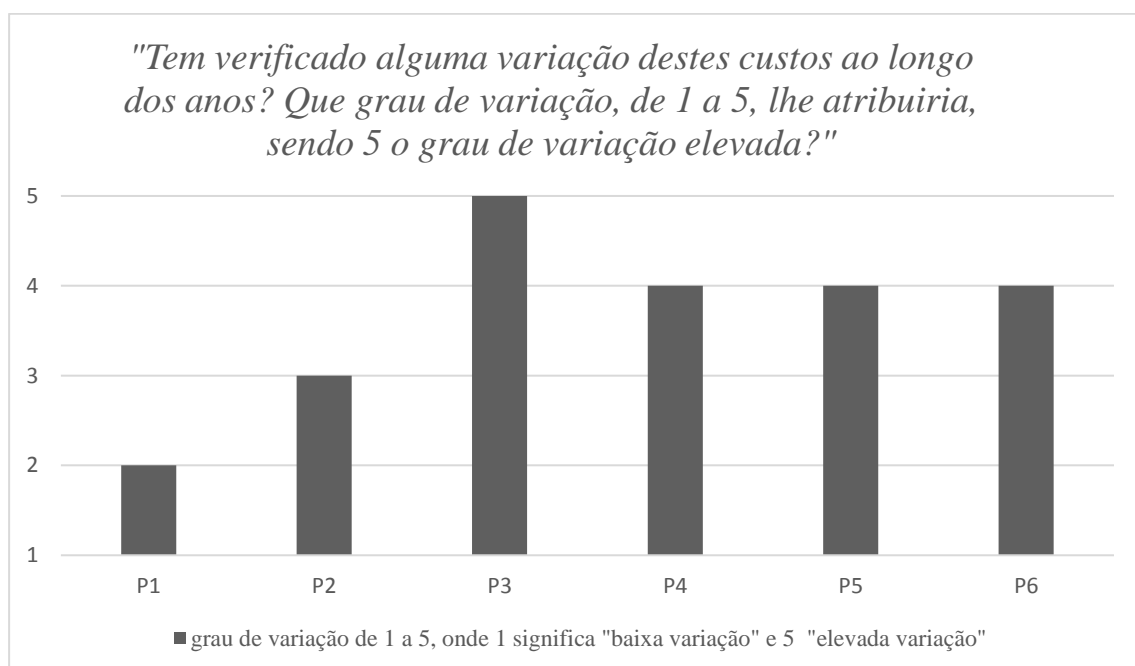
*Figura 3.3. – Representação gráfica dos resultados complementares à pergunta 5*

Estas respostas reforçam a ideia de que a complexidade das IFRS não coloca totalmente em causa a sua utilização, mas que ainda assim requer um investimento e trabalho extenso por parte das entidades e dos profissionais, o que torna estas normas menos acessíveis do que poderiam ser. Um dos inquiridos que apontou as características internas das normas como principais responsáveis pela sua complexidade, indica que as normas não são tão inteligíveis como deveriam, apesar de mesmo assim serem de aplicação acessível, devido aos instrumentos e formação a que a maioria dos profissionais tem acesso. Foi por isto que apesar da sua resposta, respondeu com um grau de concordância de 5 na pergunta quantitativa. Referiu ainda, tal como outro inquirido, o impacto destas consequências no reporte financeiro resultante, em especial no caso de entidades de grande dimensão e cotadas. Segundo estes, devido à inteligibilidade das normas, estes produtos contabilísticos têm sofrido uma complexificação nas ultimas décadas (“25 anos”), tornando-se cada vez menos compreensíveis para stakeholders com pouco conhecimento contabilístico.

A complexidade das normas resulta assim em gastos na sua adoção inicial e aplicação posterior, especialmente tendo em conta as necessidades de investimento em recursos e formação, anteriormente referidas. Neste aspeto, os inquiridos deram respostas semelhantes à literatura e apontaram como principais custos: investimento em software contabilístico e de estruturação de dados e informação; Formação e aquisição de conhecimento; custos administrativos; e a necessidade de adquirir expertise externo através de consultores. Os

encargos com formação de mão de obra e aquisição de consultoria externa são normalmente referidos como os mais relevantes na implementação das IFRS, tal como indicado na literatura. Contudo, os participantes deste estudo destacaram nas suas respostas a importância dos gastos com softwares contabilísticos, que segundo estes já ultrapassaram os custos em formação humana, uma realidade partilhada por quase todos os setores de atividade nos dias de hoje.

Os inquiridos foram adicionalmente questionados sobre a variação destes custos ao longo dos anos. Foi-lhes também pedido que atribuíssem um grau de 1 a 5 a esta variação, sendo que 1 representa o menor grau (baixa variação) e 5 o maior grau de variação (variação elevada). A figura 3.4. apresenta as respostas a esta questão complementar.



*Figura 3.4. – Representação gráfica dos resultados complementares à pergunta 7*

A maioria relatou uma variação significativa destes custos ao longo dos anos, normalmente incremental, ou seja um aumento dos custos. Apenas um dos inquiridos referiu que estes custos deveriam descer ao longo dos anos, à medida que os utilizadores das normas ficam mais familiarizados com elas, assumindo que estas normas não sofrem reformas. De igual modo, apenas um dos inquiridos considerou a variação pouco relevante, sendo que os restantes atribuíram um grau maior ou igual a 3 (ponto intermédio).

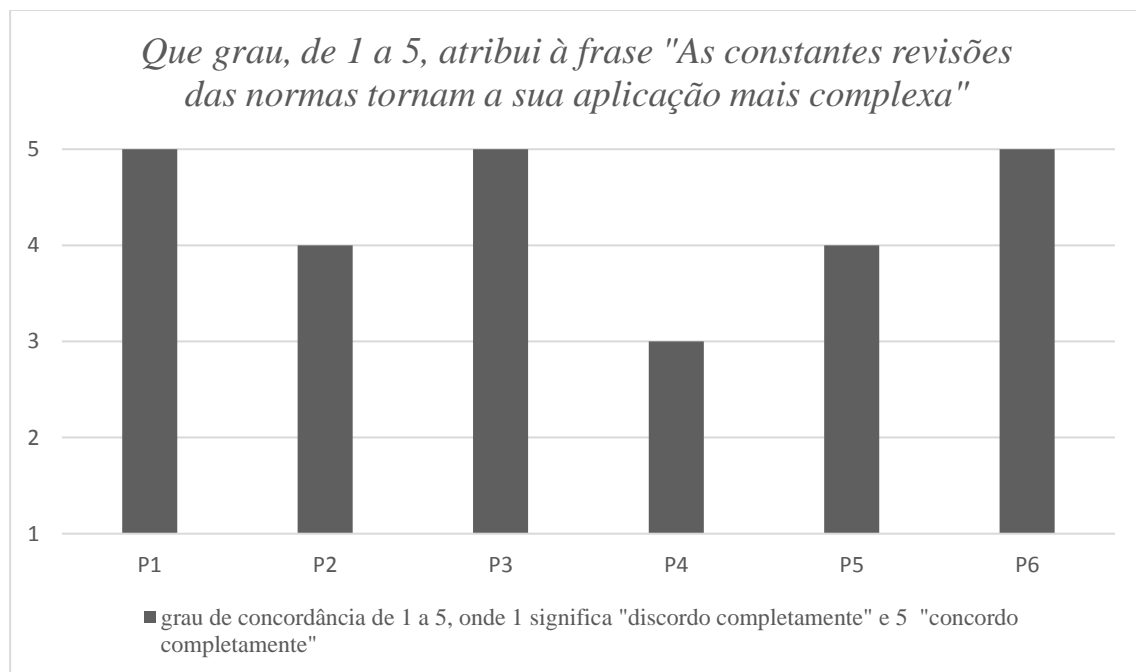
Resumidamente, a complexidade das normas resulta em elevados custos em formação humana, e na aquisição de serviços de consultoria e implementação de softwares contabilísticos altamente especializados, tal como indica Pawsey (2017) e outros autores (Morris et al.,2014; Fox et al., 2013; Jones & Higgins, 2006; EFRAG, 2012; Morais, 2020). Adicionalmente, estes



custos têm verificado uma variação positiva ao longo dos anos (Pawsey,2017). Isto implica por parte dos profissionais, empresas e demais entidades da área, um elevado investimento em tempo e recursos, para que a aplicação correta das IFRS lhes seja possível. Isto também significa que a adoção das IFRS é menos acessível a entidades de menor dimensão e que apresentem uma menor capacidade de realizar este investimento. Possui assim um impacto negativo na qualidade e aplicação deste normativo.

### ***3.4. Qual a percepção atual dos profissionais quanto ao impacto das constantes reformas (“amendments”) do normativo na sua qualidade e aplicação? (R4/Q4)***

Os participantes responderam de seguida a questões sobre as consequências das revisões e *amendments* das IFRS na sua complexidade e, conseqüentemente, na sua qualidade. Foi respondido de forma quase unânime que as contantes mudanças a que as IFRS estão sujeitas tornam-nas mais complexas, como demonstra a figura 3.5.. Este gráfico apresenta as respostas à questão complementar, onde foi pedido que se atribuisse um grau de concordância de 1 (discordo completamente) a 5 (concordo completamente) à frase “*As constantes revisões das IFRS tornam a sua aplicação mais complexa*”.



*Figura 3.5. – Representação gráfica dos resultados complementares à pergunta 8*

Os inquiridos que atribuíram a maioria da complexidade das normas a fatores externos, apontaram esta situação como natural, dado que as revisões e reformas procuram acompanhar o contexto complexo em que as normas são aplicadas, tornando-as inevitavelmente mais complexas a cada alteração. Já os inquiridos que consideraram fatores internos às normas como os principais responsáveis pela sua complexidade, deram um maior foco ao efeito que estas alterações possuem nas normas em si e nos desafios de aplicação que estas alterações implicam, nomeadamente a atualização de conhecimento dos profissionais e softwares contabilísticos. O controle destas alterações obriga assim a um “*conhecimento altamente especializado dos profissionais, o que requer um elevado investimento de tempo e recursos*”, como referiu um dos participantes. Este controle também engloba o acompanhamento e utilização de mecanismos criados para facilitar a adoção destas alterações, nomeadamente exceções de aplicação, critérios de materialidade e períodos de transição.

Consequentemente, a maioria dos inquiridos indicou que a adoção destas alterações resulta em custos consideráveis para as entidades. A figura 3.6. apresenta as respostas à questão de concordância com a frase “*A implementação e acompanhamento das alterações nas IFRS têm um elevado custo para as empresas*”, onde foi pedido mais uma vez que se atribísse um grau de concordância de 1 (discordo completamente) a 5 (concordo completamente).

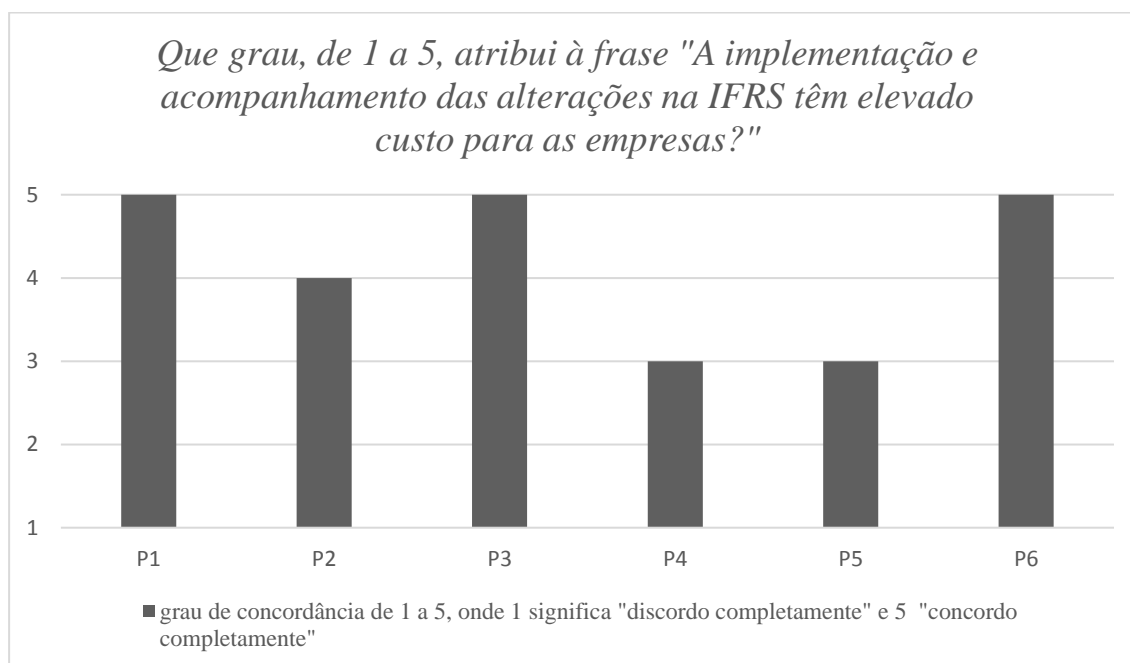
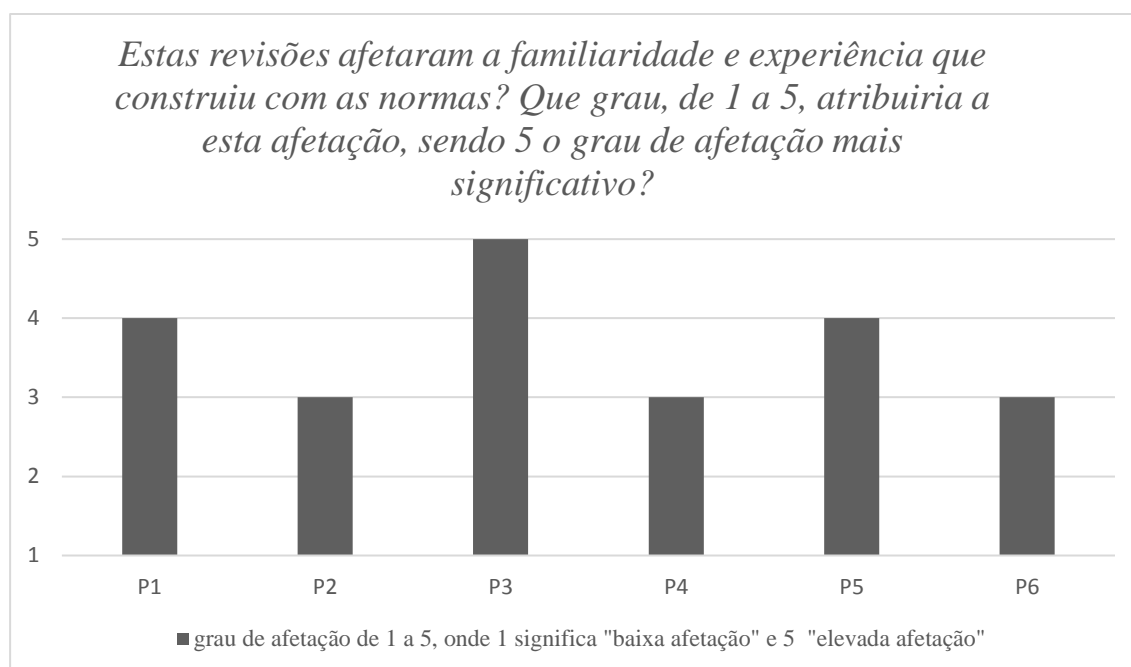


Figura 3.6. – Representação gráfica dos resultados complementares à pergunta 10

Alguns dos inquiridos referiram ainda que estas alterações impulsionaram significativamente a variação dos custos de aplicação das IFRS, e a necessidade de investimento

das entidades, anteriormente referida no ponto 3.3.. Os restantes inquiridos ou consideraram a variação de custos pouco significativa, ou então consideraram que outros fatores económicos possuíam uma maior influencia nesta variação, como o aumento de remuneração de pessoal ou a complexificação dos sistemas de informação.

Foi também questionado aos participantes se a familiaridade e experiência que estes construíram com as normas são igualmente afetadas por estas alterações, e em que grau é que são afetadas. As respostas foram todas positivas, mas um tanto mistas quanto ao grau em que estes conceitos são afetados, como demonstra a figura 3.7.. Ainda assim todos os valores indicados são iguais ou acima do ponto intermédio (grau 3), não existindo discordância de que a familiaridade e experiência dos profissionais é afetada pelas constantes alterações das normas.



*Figura 3.7. – Representação gráfica dos resultados complementares à pergunta 9*

Na perspectiva dos inquiridos que responderam com o grau 3 a esta questão, as revisões/reformas acrescentam novos elementos às normas, mas também são contruídas tendo por base os princípios que as normas possuíam antes destas alterações, permitindo que se mantenha sempre um certo nível de familiaridade.

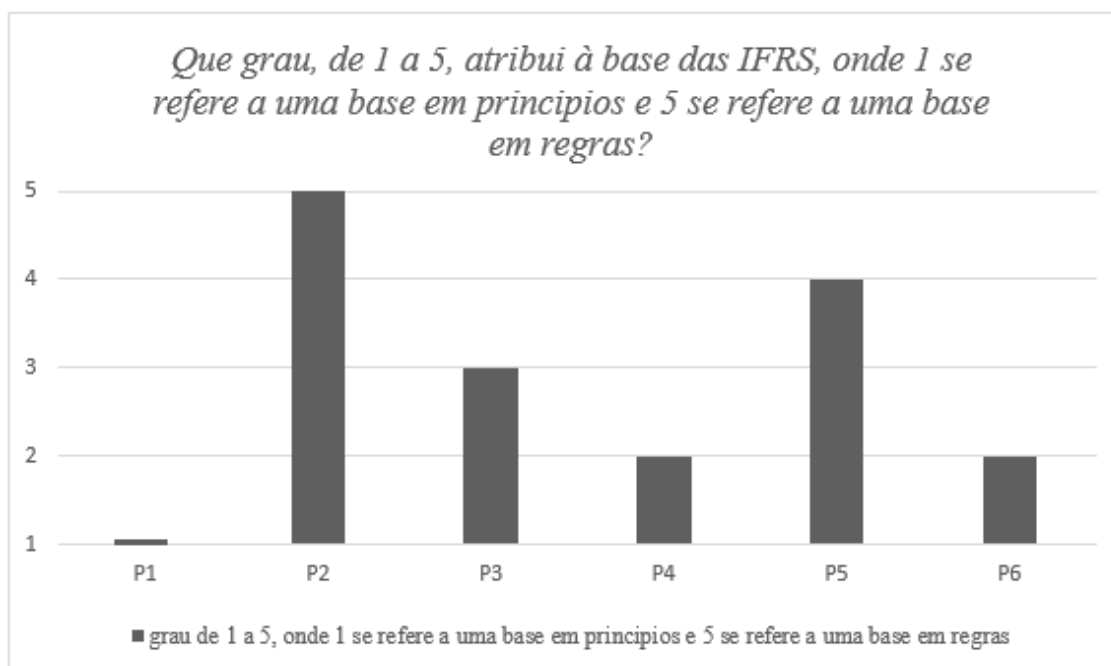
Os inquiridos foram também questionados sobre outras consequências destas alterações, para além do seu impacto na aplicação direta das IFRS. Uma dessas consequências foi o seu possível efeito na base das normas, que costumam ser classificadas como mais baseadas em princípios ou mais baseadas regras, dois grupos muitas vezes tratados como pontos opostos de um espectro (Morais, 2020), embora todos as normativos possuam ambos os aspetos, em

diferentes graus (Schipper, 2003; Haswell, 2006; Kohlbeck & Warfield, 2010; Bennett et al., 2006; Dean & Clark, 2004).

Como referido na revisão de literatura, esta base é um aspeto relevante para os temas desta dissertação, central em vários artigos que investigam a complexidade das normas. As IFRS apresentam-se principalmente como normas baseadas em princípios (Haswell, 2006; Chand et al., 2010; Phan & Mascitelli, 2014), a base geralmente favorecida por académicos como a condutora a um melhor relato financeiro (Schipper, 2003; Dean & Clark, 2004; Haswell, 2006; Kohlbeck & Warfield, 2010, Wong, 2004), enquanto que a base em regras é muitas vezes considerada como um sinónimo de normas de maior complexidade (Haswell, 2006; SEC, 2003; Schipper, 2003; Morais, 2020), não obstante de apresentar certos benefícios em relação à base em princípios, nomeadamente a fomentação de comparabilidade e a limitação de “elasticidade” na interpretação das normas (Schipper 2003; Wüstemann & Wüstemann 2010; Nelson 2003; Hoogendoorn, 2006; Haswell, 2006).

Nesta questão, todos os inquiridos defendem que as normas, apesar de originalmente baseadas em princípios, estão a tornar-se tendencialmente mais baseadas em regras, consequência das várias revisões e reformas que têm sofrido ao longo dos anos. “ *A complexidade do ambiente de negócios e económico nem sempre se consegue compactualizar apenas com princípios. Todo o bloco normativo tenderá a basear-se cada vez mais em regras e afastar-se do substrato muito baseado em princípios*” . Isto traduz-se num aumento de requisitos detalhados, exceções e limites quantitativos nas normas. Um dos inquiridos refere ainda que esta tem sido a realidade, não só da contabilidade, mas de várias ciências normativas, como o Direito.

A discordância entre as respostas dos inquiridos encontra-se no grau em que consideram que as IFRS são atualmente baseadas em regras, como demonstra a Figura 3.8.. Tendo em conta a utilização da base em princípios e da base em regras como pontos opostos de um continuum ( Morais, 2020), foi pedido aos inquiridos que atribuíssem um grau de 1 a 5 à base das IFRS, onde 1 refere-se ao grau mais baseado em princípios e 5 o grau mais baseado em regras.



*Figura 3.8. – Representação gráfica dos resultados complementares à pergunta 11*

Finalmente, dentro deste subponto, perguntou-se aos entrevistados como é que as várias alterações das normas afetam a missão e objetivos do IASB (IFRS Foundation, n.d.), e que elementos motivam estas alterações, nomeadamente as necessidades dos diferentes stakeholders das normas e da informação contabilística.

Apesar das revisões/reformas conduzirem a um aumento de complexidade das normas e dos custos decorrentes, todos os inquiridos acreditam que estas alterações são uma ação necessária no cumprimento dos objetivos do IASB, nomeadamente a promoção de uma maior transparência, comparabilidade e *accountability* (responsabilização) na informação financeira (IFRS Foundation, n.d.) Um exemplo referido pelos inquiridos é de que as *amendments*, ao tornarem as normas mais baseadas em regras standardizadas e reduzirem a utilização de princípios abstratos e de interpretação “elástica”, incrementam a comparabilidade e transparência no relato financeiro.

A realização destas alterações é também compreensível quando se tem em conta a necessidade de adaptação constante ao ambiente financeiro, económico e político onde são aplicadas. Face a este ambiente, em constante mudança e crescente complexidade de transações, estas reformas são necessárias na garantia de que a informação financeira produzida é útil aos seus stakeholders, obviamente um dos objetivos mais importantes do IASB. Neste sentido, todos os inquiridos responderam com um grau de concordância igual ou superior a 3 à frase “*As constantes reformas ao normativo internacional auxiliam o IASB no alcance dos seus*

objetivos”, como foi pedido na parte complementar desta questão. A figura 3.9. revela os seus resultados:

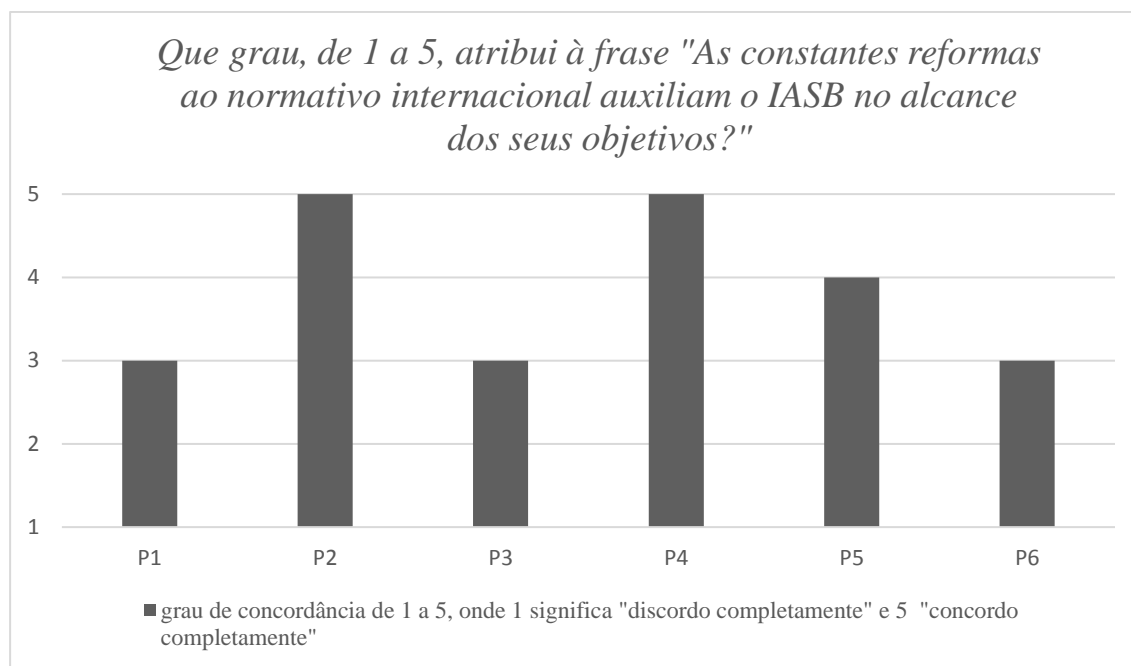


Figura 3.9. – Representação gráfica dos resultados complementares à pergunta 12

Na perspetiva dos entrevistados, o impacto negativo destas alterações decorre principalmente do volume e velocidade com que ocorrem. São estas condições que obrigam a uma maior capacidade de adaptação por parte das entidades e preparadores, resultando em elevados custos que decrescem os possíveis benefícios resultantes. Os inquiridos destacam especialmente a velocidade de ocorrência destas reformas, que tem verificado uma “aceleração” agravada ao longo dos anos.

Quanto aos fatores que motivam a realização destas *amendments*, ficou claro que se trata principalmente da necessidade de adaptação ao contexto socio económico onde são aplicadas e da concretização dos objetivos do IASB (IFRS Foundation, n.d.). O ambiente político a que o IASB está sujeito foi também indicado como um motivador destas alterações, nomeadamente pela influência política exercida por grandes poderes económicos mundiais - “O IASB não pode escapar à influência política determinante de sistemas contabilísticos dominantes, (...) não é ideologicamente neutro”, como referiu um inquirido.

No que toca ainda à consideração das necessidades dos stakeholders, os inquiridos entendem que os emissores de normas, na conceptualização e procedimento destas alterações, têm mais em conta as necessidades dos utilizadores externos do relato financeiro do que as necessidades dos preparadores de contas. Em função disto, alguns dos inquiridos acreditam que

o IASB ainda necessita de equilibrar as necessidades dos preparadores de contas com os restantes stakeholders, reafirmando, em parte, uma crítica homóloga presente na literatura. No entanto, a maioria considera que mesmo com esta preferência, o IASB equilibra suficientemente as necessidades destes dois tipos de stakeholders, como indicam os resultados da figura 3.10., pertinentes à questão complementar.

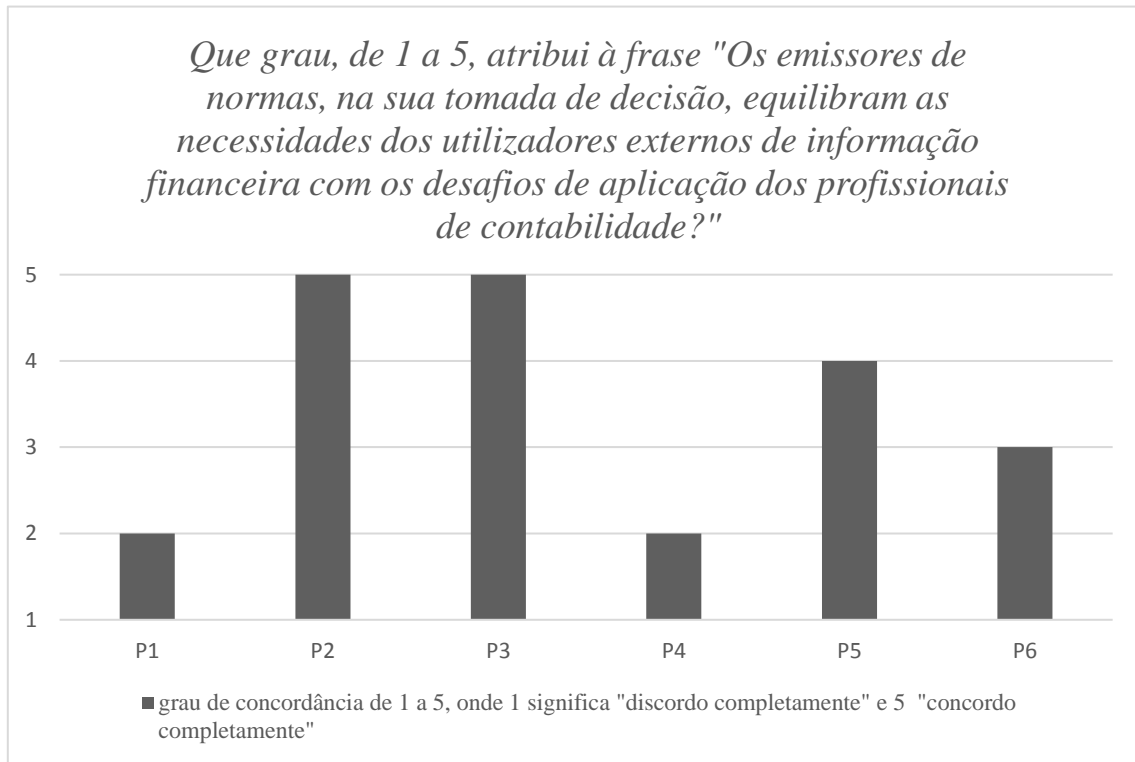


Figura 3.10. – Representação gráfica dos resultados complementares à pergunta 13

Em sumário, na perspetiva dos inquiridos estas revisões e *amendments* são necessárias para que as IFRS cumpram os objetivos delineados pelo seu emissor (IFRS Foundation, n.d.) e para que estas se adaptem ao contexto financeiro, económico e político em que são aplicadas, ou seja, fundamentais na aplicação destas normas. No entanto, estas alterações também afetam negativamente a qualidade e aplicação das normas, ao torná-las mais complexas e baseadas em regras (Morais, 2020; Schipper, 2003), implicarem elevados custos na sua adoção e acompanhamento (Pawsey, 2017; Hoogendoorn, 2006; EFRAG, 2012) , e afetarem a experiência e familiaridade que os profissionais construíram com o normativo (Chand et al., 2010). A principais razões apontadas para estes efeitos negativos são o volume, frequência e velocidade com que estas alterações têm ocorrido ao longo dos anos (Morais, 2020), resultantes

do atual processo de alteração das normas, mas também do ambiente externo em que estas são aplicadas, cada vez mais complexo.

### ***3.5. Que medidas devem ser tomadas para atenuar o impacto negativo, caso seja percebido tal, desta complexidade e revisões e garantir a qualidade das IFRS? (R5/Q5)***

Por último, perguntou-se aos inquiridos que medidas sugeriam para atenuar a complexidade no normativo internacional e o impacto negativo do seu atual processo de revisão. As respostas foram variadas, mas mais uma vez é possível fazer a distinção entre as respostas de inquiridos que atribuem a complexidade das normas maioritariamente a fatores externos, e os que atribuem maioritariamente a fatores internos.

Os primeiros dão sugestões relacionadas com a resposta das entidades face a esta complexidade e às alterações das normas. Para estes inquiridos não existem medidas, internas às normas ou à ação do IASB, que permitam alterar significativamente esta complexidade, porque ela é atribuída principalmente a fatores externos, nomeadamente os tópicos complexos que as normas tratam. Não existe assim, na sua perspetiva, uma componente significativa da complexidade que é evitável, cabendo principalmente às empresas, com o apoio do IASB e demais instituições, a responsabilidade de se adaptarem a este contexto. Foi por isto que as sugestões dadas por estes inquiridos consistem essencialmente no aumento de investimento, por parte das empresas, em formação e informação disponível aos preparadores de contas e outros profissionais, sobretudo na formação em tecnologias de informação, cada vez mais necessária na área da Contabilidade. O principal papel do IASB neste aspeto será assim o de providenciar as orientações (“*guidance*”) necessárias. Estes inquiridos também não levantam críticas ao processo de alteração das IFRS.

Já o segundo tipo de inquiridos atribui a complexidade das normas a fatores predominantemente internos às normas, consequentes das decisões do seu emissor, o IASB. Como tal, consideram que o IASB é o principal responsável pela atenuação da complexidade das normas e do impacto negativo do seu processo de revisão, e sugerem medidas que têm por base a ação desta entidade.

A principal sugestão destes inquiridos, para ambos os problemas, foi a redução da frequência e volume de *amendments* realizadas, o que permitirá, na sua opinião, um maior período de adaptação para stakeholders, uma maior facilidade de aplicação das normas pelos



preparadores e a redução da variação dos custos de aplicação das normas, que se tem verificado incremental ao longo dos anos. Isto não significa, no entanto, que não sugeriram também algumas alterações nas normas presentes e no processo de emissão, como a inclusão de mais exemplos práticos nas normas mais complexas, redução do volume de requisitos de divulgação e a utilização de uma linguagem mais prática e compreensível aos profissionais, na redação das normas.

Um dos inquiridos tece ainda fortes críticas ao processo atual de emissão e revisão das normas, assim como à linha de pensamento dos seus emissores, indicando a necessidade de uma alteração profunda, “*uma autêntica revolução*” nestes processos, de modo a reduzir a sua complexidade. Este participante indica que o conteúdo das normas atuais privilegia “*a satisfação intelectual dos seus fazedores*”, ao invés de favorecer a objetividade e compreensibilidade da informação que proporciona aos seus destinatários, advertindo que enquanto esta realidade continuar, a qualidade das normas continuará a regredir.

Existem assim, na perspetiva dos inquiridos, duas principais medidas para atenuar o impacto negativo da complexidade das IFRS e das suas constantes alterações: aumentar o nível de investimento em recursos humanos e tecnológicos, por parte das empresas, e de *guidance* e outras ferramentas de auxílio à implementação, por parte do IASB e restantes entidades competentes, de modo a lidar com a componente da complexidade causada por fatores externos a esta; e reduzir a frequência e volume de ocorrência das alterações das IFRS, de modo a colmatar o efeito negativo causado por fatores internos às normas.



## Conclusões

Através de entrevistas a representantes de associações/ordens de contabilidade europeias, este estudo pretende entender como é que o grau de complexidade das IFRS e as constantes alterações a que são sujeitas, afetam a sua qualidade de aplicação, e o cumprimento dos seus objetivos (IFRS Foundation, n.d.), enquanto ferramenta contabilística e de suporte à gestão. Tendo em conta estes objetivos, a presente dissertação possui as seguintes questões de investigação :

- **R1/Q1:** *Qual o grau de complexidade das IFRS, na perspetiva do profissional de contabilidade/auditoria?*
- **R2/Q2:** *Que fatores, de acordo com os profissionais, tornam as IFRS complexas?*
- **R3/Q3:** *Quais as consequências desta complexidade na qualidade e aplicação atual das normas?*
- **R4/Q4:** *Qual a perceção atual dos profissionais quanto ao impacto das constantes reformas (“amendments”) do normativo na sua qualidade e aplicação?*
- **R5/Q5:** *Que medidas devem ser tomadas para atenuar o impacto negativo, caso seja percecionado tal, desta complexidade e revisões e garantir a qualidade das IFRS?*

Os testemunhos prestados pelos participantes deste estudo permitiram responder a estas questões e alcançar as conclusões indicadas neste capítulo.

Relativamente à primeira questão de investigação, concluiu-se que as IFRS constituem o que é considerado pelos profissionais como um normativo de elevada complexidade, complexidade esta que tem vindo a aumentar ao longo dos anos. Dentro deste normativo, destacam-se como especialmente complexas as normas sobre Instrumentos Financeiros (IFRS 7 e 9) , Locações (IFRS 16), Impostos Diferidos (IAS 12), Rédito (IFRS 15), Imparidades de Ativos (IAS 36) e Mensuração de Justo Valor (IFRS 13).

Respondendo à segunda questão, esta complexidade é motivada principalmente por dois tipos de fatores: fatores externos, nomeadamente os tópicos e transações que estas normas tratam, altamente complicados devido ao contexto socio económico e político em que as IFRS são utilizadas; e fatores internos às normas, relativos às suas características intrínsecas e ao seu processo de criação, nomeadamente a sua estrutura, linguagem, exemplos apresentados, requisitos e princípios.

Isto significa que a complexidade das normas pode ser dividida em duas componentes, causadas respectivamente por estes fatores – uma componente quase irrevogável, pois resulta da adaptação das IFRS ao ambiente externo com que lidam (fatores externos); e uma componente mais evitável e diretamente relacionada com as decisões do seu emissor, o IASB (fatores internos).

Não tendo sido obtido, nesta investigação, um consenso sobre qual dos dois tipos de fatores possui maior peso na origem desta complexidade, verificou-se que a maioria dos inquiridos reconhece a importância que os tópicos tratados pelas IFRS possuem neste aspeto.

A complexidade das IFRS impacta negativamente a sua qualidade, pois proporciona um obstáculo direto à adoção, interpretação e aplicação prática e acessível destas normas. No entanto, este impacto é mitigado pelas ferramentas e formação contínua, a que os preparadores de contas e demais profissionais têm acesso, decorrentes de um elevado investimento em recursos humanos e técnicos, realizado por entidades profissionais. Este investimento traduz-se em elevados custos de adoção e aplicação das normas, particularmente custos em formação de recursos humanos, trabalho administrativo, serviços de consultoria e de adoção de softwares contabilísticos, altamente especializados.

Esta atenuação de complexidade resulta assim numa substituição do seu impacto direto, por um efeito negativo *indireto*, na qualidade das IFRS, porque exige dos seus intervenientes um elevado investimento em tempo e recursos, para que estes consigam aplicar as normas de forma correta e eficaz. Isto também significa que a adoção e aplicação das IFRS está dependente da dimensão da entidade e dos recursos que possui, tornando-se praticamente inacessível para entidades de menor dimensão e PME's, que à partida não possuem o mesmo nível de recursos das grandes entidades, necessário para mitigar os efeitos da complexidade das normas. As consequências descritas constituem assim a resposta à terceira questão desta dissertação.

Quanto às revisões e *amendments* que as IFRS têm sofrido ao longo dos anos, os profissionais consideram que estas são essenciais na adaptação das normas ao contexto externo onde são aplicadas, assim como no cumprimento dos seus objetivos de adoção internacional e promoção de uma maior transparência, comparabilidade e *accountability* nos mercados financeiros. Estes elementos e as necessidades dos utilizadores externos do relato financeiro são assim os principais motivadores da ocorrência destas normas, existindo também uma consideração equilibrada (segundo os inquiridos), pelos desafios de aplicação das IFRS que os profissionais da área enfrentam. Contudo, estas mudanças também afetam negativamente as

normas, tornando-as mais complexas e baseadas em regras. Acima de tudo, a regularidade com que estas alterações ocorrem contribui para o aumento dos gastos de aplicação com as IFRS, anteriormente referidos, e afeta a familiaridade e experiência prática que os profissionais adquiriram com as normas. Portanto, é possível responder à quarta questão de investigação indicando que para os profissionais, as alterações das IFRS, em si, são necessárias para garantir a qualidade e aplicação contínua do normativo internacional, mas a sua frequência, considerada por alguns como excessiva, diminui estes benefícios e resulta nos impactos negativos acima referidos.

A última questão de investigação pergunta que medidas devem ser tomadas para atenuar o impacto negativo da complexidade e alterações das IFRS. Neste aspeto, é importante que o IASB reflita sobre a frequência e volume com que realiza estas alterações, e que tenha em conta os desafios de implementação que os preparadores e as entidades enfrentam, cada vez que estas ocorrem. Mas é também difícil de acreditar que a ocorrência destas revisões e reformas diminua no futuro, pois tal como referiram os inquiridos: “ *a realidade dirige-se cada vez mais para uma construção de regras que não tem uma validade geral e abstrata que perdure durante muito tempo(...)* Todo o bloco normativo tenderá a basear-se cada vez mais em regras e afastar-se do substrato muito baseado em princípios”. As IFRS estão a ficar cada vez mais baseadas em regras, o que as torna menos estáveis no tempo, em consequência de alterações constantes no seu ambiente financeiro e económico, e por isso cada vez mais dependentes de revisões e *amendments* regulares (Braithwaite, 2002; Morais, 2020). Por isso, também é mais provável que o IASB auxilie as entidades na atenuação da complexidade das normas, através de uma maior oferta de ferramentas e orientações de implementação (mais “*guidance*”), do que em alterações do atual processo de criação e emissão das normas, que pudessem diminuir a complexidade interna das mesmas, como alguns dos inquiridos defendem. Considerando esta influência da realidade externa às normas, alguns dos inquiridos acreditam que a única forma de lidar com a complexidade das IFRS e suas alterações, passa por um contínuo investimento em formação humana e recursos financeiros e tecnológicos, por parte das empresas, assim como numa maior utilização de *guidance* e outras ferramentas de implementação, como anteriormente indicado.

Esta dissertação apresenta resultados relevantes, para emissores de normas e outras partes interessadas que lidam com normativos contabilísticos, sobre o impacto da complexidade e das alterações das IFRS na sua evolução e na sua qualidade. Ao obter a opinião qualificada dos utilizadores diretos do normativo internacional, permite novas perspetivas sobre os benefícios

e desafios a que os profissionais e organizações de contabilidade estão sujeitos, quando aplicam as normas e acompanham as constantes alterações que estas sofrem, informação que poderá ser útil para a tomada de decisão de stakeholders, e no desenvolvimento de estudos futuros sobre a adoção, desenvolvimento e adaptação à complexidade das IFRS.

Não obstante a relevância destas conclusões, este estudo possui limitações que devem ser tidas em conta. Tendo-se verificado uma baixa taxa de resposta de inquiridos, a principal limitação desta dissertação é o tamanho da amostra, cuja pequena dimensão limita a validade externa e verificável dos resultados obtidos. Porém, é importante referir que mesmo que esta amostra fosse múltiplas vezes superior, não seria possível realizar uma generalização estatística dos resultados apresentados. Em vez disso, esta investigação explora a perspetiva de uma amostra ainda assim diversa, composta por participantes oriundos de 4 países europeus, de entre as primeiras jurisdições que se comprometeram com a adoção das IFRS. Estes inquiridos representam ordens/associações consideradas como autoridades nas áreas da contabilidade e auditoria do seu país, e que por sua vez representam e defendem os interesses dos profissionais destas áreas, possuindo assim uma elevada experiência teórico-prática sobre a aplicação e evolução do normativo internacional. Por estas razões, encontram -se numa posição ideal e adequada para responder às questões desta investigação.

Considerou-se que normas contabilísticas possuem qualidade, se a sua adoção e aplicação apresentar benefícios socioeconómicos para os seus utilizadores (Madsen, 2013), e permitir o cumprimento dos objetivos delineados pelos seus emissores, como por exemplo a promoção de uma maior qualidade e comparabilidade do relato financeiro (IFRS Foundation, n.d.; Wong, 2004; Jorissen, 2015). Esta investigação procurou também entender que aspetos caracterizam e causam a complexidade no normativo internacional, pressupondo-se que está relacionada com características e situações que causam custos aos seus utilizadores, e que constituam um obstáculo à correta adoção e aplicação destas normas. Estes pressupostos limitam a validade dos conceitos de qualidade e complexidade nas IFRS que foram utilizados nesta investigação, pois não existe uma definição formal e concisa do que constitui qualidade e complexidade num normativo contabilístico (Jorissen, 2015; Morais, 2020). Poderão assim existir outras definições, elementos e características que determinem estes conceitos, e que conduzam a resultados diferentes dos obtidos.

Por último, o método de recolha de dados selecionado foi a entrevista (por videoconferência ou por email ), e como tal a investigação está sujeita às limitações e fraquezas deste método.

Listam-se, por exemplo, a possibilidade de influências na construção e condução da entrevista, ou erros acidentais, provocados por tendências subjetivas do entrevistador ( normalmente referido como “*Interviewer Bias*”) (Adhabi & Anozie, 2017; Dillman, 1978, como citado por Jones & Higgins, 2006), ou ainda as limitações no esclarecimento da informação obtida pela entrevista por email, devido à falta de condução da entrevista, no momento de resposta, pelo entrevistador. Contudo, esta situação também oferece ao inquirido um maior período de tempo para refletir sobre as questões de entrevista e providenciar uma resposta mais completa (Opdenakker, 2006).

Sugere-se para investigação futura a realização de estudos semelhantes a este, mas com uma maior amostra, ou a utilização de uma metodologia diferente, para comparação de resultados obtidos. Também seria interessante a realização de estudos do género com inquiridos de outras jurisdições, ou até com outros normativos contabilísticos, e ainda a realização deste estudo para áreas mais específicas, como a investigação do impacto da complexidade e das alterações de uma norma em particular, ou o impacto destes elementos num aspeto mais específico, como a promoção de transparência no relato financeiro.





## Bibliografia

- Aburous, D. (2019). IFRS and institutional work in the accounting domain. *Critical Perspectives on Accounting*, 62, 1–15. <https://doi.org/10.1016/j.cpa.2018.10.001>
- Adhabi, E. A. R., & Anozie, C. B. L. (2017). Literature Review for the Type of Interview in Qualitative Research. *International Journal of Education*, 9(3), 86. <https://doi.org/10.5296/ije.v9i3.11483>
- Ahmed, A. S., Neel, M., & Wang, D. (2012). Does Mandatory Adoption of IFRS Improve Accounting Quality? Preliminary Evidence. *Contemporary Accounting Research*, 30 (4), 1344-1372. <https://doi.org/10.1111/j.1911-3846.2012.01193.x>
- Associação Portuguesa das Empresas de Contabilidade e Administração. (n.d.). *Sobre a APECA*. <https://www.apeca.pt/modules/sobre/historial>
- Associação Portuguesa de Técnicos de Contabilidade. (n.d.). *Historia*. <http://www.apotec.pt/gca/index.php?id=127>
- Barth, M. E., Landsman, W. R., & Lang, M. H. (2008). International accounting standards and accounting quality. *Journal of Accounting Research*, 46(3), 467–498. <https://doi.org/10.1111/j.1475-679X.2008.00287.x>
- Bennett, B., Bradbury, M., & Prangnell, H. (2006). Rules, principles and judgments in accounting standards. *Abacus*, 42(2), 189–204. <https://doi.org/10.1111/j.1467-6281.2006.00197.x>
- Benston, G. J., Bromwich, M., & Wagenhofer, A. (2006). Principles- versus rules-based accounting standards: The FASB's standard setting strategy. *Abacus*, 42(2), 165–188. <https://doi.org/10.1111/j.1467-6281.2006.00196.x>
- Bradbury, M. E., & Schröder, L. B. (2012). The content of accounting standards: Principles versus rules. *British Accounting Review*, 44(1), 1–10. <https://doi.org/10.1016/j.bar.2011.12.003>
- Brown, P. (2011). International financial reporting standards: What are the benefits? *Accounting and Business Research*, 41(3), 269–285. <https://doi.org/10.1080/00014788.2011.569054>

- Brüggemann, U., Hitz, J. M., & Sellhorn, T. (2013). Intended and Unintended Consequences of Mandatory IFRS Adoption: A Review of Extant Evidence and Suggestions for Future Research. *European Accounting Review*, 22(1), 1–37.  
<https://doi.org/10.1080/09638180.2012.718487>
- Chand, P., Patel, C., & Patel, A. (2010). Interpretation and application of “new” and “complex” international financial reporting standards in Fiji: Implications for convergence of accounting standards. *Advances in Accounting*, 26(2), 280–289.  
<https://doi.org/10.1016/j.adiac.2010.08.004>
- Chartered Accountants Ireland. (n.d.). *About us*. <https://www.charteredaccountants.ie/about-us>
- Chen, H., Tang, Q., Jiang, Y., & Lin, Z. (2010). The role of international financial reporting standards in accounting quality: Evidence from the European Union. *Journal of International Financial Management and Accounting*, 21(3), 220–278.  
<https://doi.org/10.1111/j.1467-646X.2010.01041.x>
- Chychyla, R., Leone, A. J., & Minutti-Meza, M. (2019). Complexity of financial reporting standards and accounting expertise. *Journal of Accounting and Economics*, 67(1), 226–253. <https://doi.org/10.1016/j.jacceco.2018.09.005>
- Dean, G., & Clarke, F. (2004). Principles vs. Rules: True and fair view and IFRSs. *Abacus*, 40(2), 1–4. <https://doi.org/10.1111/j.1467-6281.2004.00157.x>
- Donleavy, G. (2018). *An introduction to accounting theory* (2<sup>a</sup> ed.). Bookboon.com.  
<https://bookboon.com/en/an-introduction-to-accounting-theory-ebook?mediaType=ebook>
- Doupnik, T. S., & Richter, M. (2003). Interpretation of uncertainty expressions: A cross-national study. *Accounting, Organizations and Society*, 28(1), 15–35.  
[https://doi.org/10.1016/S0361-3682\(02\)00010-7](https://doi.org/10.1016/S0361-3682(02)00010-7)
- European Financial Reporting Advisory Group. (2012). *Discussion Paper: Towards a Disclosure Framework for the Notes*.  
[https://www.efrag.org/Assets/Download?assetUrl=%2Fsites%2Fwebpublishing%2FSiteAssets%2F121015\\_Disclosure\\_Framework\\_-\\_FINAL1.pdf](https://www.efrag.org/Assets/Download?assetUrl=%2Fsites%2Fwebpublishing%2FSiteAssets%2F121015_Disclosure_Framework_-_FINAL1.pdf)

- Fox, A., Hannah, G., Helliar, C., & Veneziani, M. (2013). The costs and benefits of IFRS implementation in the UK and Italy. *Journal of Applied Accounting Research*, 14(1), 86–101. <https://doi.org/10.1108/09675421311282568>
- Goodwin, J., Ahmed, K., & Heaney, R. (2008). The Effects of International Financial Reporting Standards on the Accounts and Accounting Quality of Australian Firms: A Retrospective Study. *Journal of Contemporary Accounting & Economics*, 4(2), 89–119. [https://doi.org/10.1016/s1815-5669\(10\)70031-x](https://doi.org/10.1016/s1815-5669(10)70031-x)
- Haswell, S. (2006). Over-complexity in accounting standards and the emerging duopoly of US GAAP AND IFRS. *Australian Accounting Review*, 16(39), 49–59. <https://doi.org/10.1111/j.1835-2561.2006.tb00359.x>
- Hoogendoorn, M. (2006). International Accounting Regulation and IFRS Implementation in Europe and Beyond - Experiences with First-time Adoption in Europe. *Accounting in Europe*, 3(1), 23–26. <https://doi.org/10.1080/09638180600920087>
- IFRS Foundation (n.d.). *Who we are*. <https://www.ifrs.org/about-us/who-we-are/>
- International Federation of Accountants . (n.d.-a). *Chartered Accountants Ireland*. <https://www.ifac.org/about-ifac/membership/members/chartered-accountants-ireland>
- International Federation of Accountants. (n.d.-b). *Ordem dos Contabilistas Certificados*. <https://www.ifac.org/about-ifac/membership/members/ordem-dos-contabilistas-certificados>
- International Federation of Accountants. (n.d.-c). *Instituto de Censores Jurados de Cuentas de España*. <https://www.ifac.org/about-ifac/membership/members/instituto-de-censores-jurados-de-cuentas-de-espa>
- International Federation of Accountants. (n.d.-d). *Wirtschaftsprüferkammer*. <https://www.ifac.org/about-ifac/membership/members/wirtschaftspr-ferkammer>
- Jones, S., & Higgins, A. D. (2006). Australia’s switch to international financial reporting standards: A perspective from account preparers. *Accounting and Finance*, 46(4), 629–652. <https://doi.org/10.1111/j.1467-629X.2006.00186.x>
- Jorissen, A. (2015). The IASB: From high quality accounting information towards information to foster trust and stability in global markets. *Revista Contabilidade e Finanças*, 26(69), 243–246. <https://doi.org/10.1590/1808-057x201590070>

- Key, K. G., & Kim, J. Y. (2020). IFRS and accounting quality: Additional evidence from Korea. *Journal of International Accounting, Auditing and Taxation*, 39, 100306.  
<https://doi.org/10.1016/j.intaccaudtax.2020.100306>
- Kohlbeck, M., & Warfield, T. (2010). Accounting standard attributes and accounting quality: Discussion and analysis. *Research in Accounting Regulation*, 22(2), 59–70.  
<https://doi.org/10.1016/j.racreg.2010.07.001>
- Lai, C. Y., Li, Y., Shan, Y., & Taylor, S. L. (2013). Costs of Mandatory IFRS: Evidence of Reduced Accrual Reliability. *SSRN Electronic Journal*, 1–42.  
<https://doi.org/10.2139/ssrn.2334811>
- Li, F. (2008). Annual report readability, current earnings, and earnings persistence. *Journal of Accounting and Economics*, 45(2–3), 221–247.  
<https://doi.org/10.1016/j.jacceco.2008.02.003>
- Lo, K., Ramos, F., & Rogo, R. (2017). Earnings management and annual report readability. *Journal of Accounting and Economics*, 63(1), 1–25.  
<https://doi.org/10.1016/j.jacceco.2016.09.002>
- Lourenço, I., Morais, A. I., Lopes, A.I., Ferreira, P. A., Ferreira, A., Pais, C., Lopes, I. T., Cambim, F., Magro, N., Paiva, I., & Nova, S. C. (2015). *Fundamentos de contabilidade financeira: teoria e casos*. (1<sup>a</sup> ed.). Edições Sílabo.
- Madsen, P. E. (2013). The pursuit of high quality accounting standards. *Accounting Horizons*, 27(4), 867–876. <https://doi.org/10.2308/acch-10368>
- Morais, A. I. (2020). Are changes in international accounting standards making them more complex? *Accounting Forum*, 44(1), 35–63.  
<https://doi.org/10.1080/01559982.2019.1573781>
- Morais, A. I., & Curto, J. D. (2008). Accounting quality and the adoption of IASB standards: portuguese evidence. *Revista Contabilidade & Finanças*, 19(48), 103–111.  
<https://doi.org/10.1590/s1519-70772008000300009>
- Morgan, D. L. (2016, Novembro 11). *Re: Difference between qualitative survey and qualitative case study. Are they same?*. ResearchGate.  
<https://www.researchgate.net/post/Difference-between-qualitative-survey-and-qualitative-case-study-Are-they-same/5826176948954c0e3c62f69b/citation/download>

- Morris, R. D., Gray, S. J., Pickering, J., & Aisbitt, S. (2014). Preparers' perceptions of the costs and benefits of IFRS: Evidence from Australia's implementation experience. *Accounting Horizons*, 28(1), 143–173. <https://doi.org/10.2308/acch-50609>
- Nelson, M. W. (2003). Behavioral evidence on the effects of principles- and rules-based standards. *Accounting Horizons*, 17(1), 91–104. <https://doi.org/10.2308/acch.2003.17.1.91>
- Nurunnabi, M. (2018). Perceived costs and benefits of IFRS adoption in Saudi Arabia: An exploratory study. *Research in Accounting Regulation*, 30(2), 166–175. <https://doi.org/10.1016/j.racreg.2018.09.001>
- Opendakker, R. (2006). Advantages and Disadvantages of Four Interview Techniques in Qualitative Research. *Forum Qualitative Sozialforschung / Forum: Qualitative Social Research*, 7(4). <https://doi.org/10.17169/fqs-7.4.175>
- Ordem dos Contabilistas Certificados. (n.d.). *A Ordem*. <https://www.occ.pt/pt/a-ordem/>
- Palea, V. (2013). IAS/IFRS and financial reporting quality: Lessons from the European experience. *China Journal of Accounting Research*, 6(4), 247–263. <https://doi.org/10.1016/j.cjar.2013.08.003>
- Pawsey, N. L. (2017). IFRS adoption: A costly change that keeps on costing. *Accounting Forum*, 41(2), 116–131. <https://doi.org/10.1016/j.accfor.2017.02.002>
- Phan, D. H. T., & Mascitelli, B. (2014). Optimal approach and timeline for IFRS adoption in Vietnam: Perceptions from accounting professionals. *Research in Accounting Regulation*, 26(2), 222–229. <https://doi.org/10.1016/j.racreg.2014.09.010>
- Ramanna, K., & Sletten, E. (2011). Why do Countries Adopt International Financial Reporting Standards? *SSRN Electronic Journal*. <https://doi.org/10.2139/ssrn.1460763>
- Richards, G., & van Staden, C. (2015). The readability impact of international financial reporting standards. *Pacific Accounting Review*, 27(3), 282–303. <https://doi.org/10.1108/PAR-08-2013-0086>
- Schipper, K. (2003). Principles-based accounting standards. *Accounting Horizons*, 17(1), 61–72. <https://doi.org/10.2308/acch.2003.17.1.61>

- Securities and Exchange Commission, (2003). *Study pursuant to section 108(d) of the Sarbanes–Oxley act of 2002 on the adoption by the United States financial reporting system of a principles-based accounting system (August)*. Washington, DC: SEC. <https://www.sec.gov/news/studies/principlesbasedstand.htm#1c>
- Tarca, A. (2013). The Case for Global Accounting Standards: Arguments and Evidence. *SSRN Electronic Journal*. <https://doi.org/10.2139/ssrn.2204889>
- The Association of Chartered Certified Accountants. (2009). *Complexity in Financial Reporting*. <https://www.accaglobal.com/in/en/technical-activities/technical-resources-search/2009/may/complexity-financial-reporting.html>
- The Irish Auditing and Accounting Supervisory Authority. (n.d.). *What is a Prescribed Accountancy body ('PAB')?*. [https://www.iaasa.ie/FAQs/General/What-is-a-Prescribed-Accountancy-Body-\(‘PAB’\)](https://www.iaasa.ie/FAQs/General/What-is-a-Prescribed-Accountancy-Body-(‘PAB’))
- Thelwall, M., & Nevill, T. (2021). Is research with qualitative data more prevalent and impactful now? Interviews, case studies, focus groups and ethnographies. *Library and Information Science Research*, 43(2), 101094. <https://doi.org/10.1016/j.lisr.2021.101094>
- The Privy Council Office. (n.d.). *Royal Charters*. <https://privycouncil.independent.gov.uk/royal-charters/>
- Thorpe, R., & Holt, R. (Eds.). (2008). Interviews - Electronic. In *The SAGE Dictionary of Qualitative Management Research*. SAGE. <https://dx.doi.org/10.4135/9780857020109.n56>
- Watrin, C., & Ullmann, R. (2012). Improving earnings quality: The effect of reporting incentives and accounting standards. *Advances in Accounting*, 28(1), 179–188. <https://doi.org/10.1016/j.adiac.2012.03.001>
- Whittington, G. (2008). Harmonisation or discord? The critical role of the IASB conceptual framework review. *Journal of Accounting and Public Policy*, 27(6), 495–502. <https://doi.org/10.1016/j.jaccpubpol.2008.09.006>
- Wong, P. (2004). *Challenges and successes in implementing international standards: Achieving convergence to IFRSs and ISAs*. International Federation of Accountants. <https://www.ifac.org/system/files/publications/files/challenges-and-successes-in.pdf>

Wüstemann, J., & Wüstemann, S. (2010). Why consistency of accounting standards matters: Accounting contribution to the rules-versus-principles debate in financial reporting. *Abacus*, 46(1), 1–27. <https://doi.org/10.1111/j.1467-6281.2010.00304.x>





## Anexos

### Anexo A – Guião de entrevista em português

Sobre o inquirido: - Quantos anos de experiência é que possui com as IAS/IFRS?

- Esta experiência é em território nacional e/ou fora dele?

- 1) Considera que as IFRS são um normativo complexo? *Que grau de complexidade, de 1 a 5, lhe atribuiria, sendo 5 o mais complexo?*
- 2) Quais são as IFRS que acredita serem mais complexas?
- 3) Quais são as principais causas desta complexidade, na sua perspetiva?
- 4) Quanto desta complexidade é atribuível às normas em si e quanto é que é inerente à realidade financeira e económica em que são utilizadas? *Se possível, atribua percentagens.*
- 5) Considera que estas normas mais complexas são legíveis e de aplicação acessível aos profissionais de contabilidade/auditoria? *Que grau, de 1 a 5 atribui à frase “A interpretação e aplicação das IFRS é acessível à maioria dos profissionais desta área”, onde 1 significa discordo completamente e 5 significa concordo completamente*
- 6) Quais são os principais custos que resultam desta complexidade, na aplicação das IFRS?
- 7) Tem verificado alguma variação destes custos ao longo dos anos? *Que grau de variação, de 1 a 5, lhe atribuiria, sendo 5 o grau variação elevada?*
- 8) As IFRS têm sofrido ao longo dos anos várias revisões e reformas. Como é que pensa que estas alterações têm vindo a afetar a complexidade das normas e a sua aplicação? *Que grau de 1 a 5 atribui à frase “As constantes revisões das IFRS tornam a sua aplicação mais complexa”, onde 1 significa “discordo completamente” e 5 significa “concordo completamente”?*

- 9) Estas revisões afetaram a familiaridade e a experiência que construiu com as normas? *Que grau, de 1 a 5, atribuiria a esta afetação, sendo 5 o grau de afetação mais significativa?*
- 10) Quão impactantes são as revisões das normas na variação dos custos (ou na falta dela) que mencionou anteriormente na questão 7? *Que grau, de 1 a 5, atribui à frase “A implementação e acompanhamento das alterações nas IFRS têm um elevado custo para as empresas”, onde 1 significa “discordo completamente” e 5 significa “concordo completamente”*
- 11) Considera que as IFRS continuam a ser normas mais baseadas em princípios orientadores, ou as revisões têm nas tornado mais baseadas em regras e requisitos detalhados? *Que grau de 1 a 5 atribuiria a esta base das IFRS, onde 1 se refere a uma base em princípios e 5 se refere a uma base em regras?*
- 12) Como acha então que as constantes reformas ao normativo afetam os objetivos do IASB com as IFRS, nomeadamente a promoção de comparabilidade, transparência e *accountability* na informação financeira? *Que grau, de 1 a 5, atribui à frase “As constantes reformas ao normativo internacional auxiliam o IASB no alcance dos seus objetivos”, onde 1 significa “discordo completamente” e 5 significa “concordo completamente”*
- 13) Pensa que os emissores de normas estão a ter suficientemente em conta os desafios e a perspectiva do profissional de contabilidade/auditoria, ao realizar estas revisões, ou focam-se mais nos utilizadores externos/outros do relato financeiro? *Que grau, de 1 a 5, atribui à frase “Os emissores das normas, na sua tomada de decisão, equilibram as necessidades dos utilizadores externos de informação financeira com os desafios de aplicação dos profissionais de contabilidade”, onde 1 significa “discordo completamente” e 5 significa “concordo completamente”*
- 14) Que medidas sugere para atenuar a complexidade no normativo internacional?

15) E para melhorar o processo de revisão das normas?

## **Anexo B – Guião de Entrevista em inglês**

About the inquired: - How many years of experience do you have with IFRS?

- Is this experience national or/and international?

1) Do you consider the IFRS to be complex? *What degree of complexity would you attribute to it, on a scale from 1 to 5, with 5 being the highest degree of complexity?*

2) Which IFRS do you believe to be most complex?

3) What are, in your perspective, the main reasons for this complexity?

4) How much of this complexity is inherent to the standards themselves, and how much comes from the financial and economical context where they're used? *If possible, please attribute percentages (e.g. 50% from the standards, 50% from the economical environment where they're used)*

5) Do you consider these standards to be legible and of accessible application to the accounting/auditing professionals? *Which degree, from a scale of 1 to 5, would you attribute to the sentence " the interpretation and application of IFRS is accessible to most professionals of this field", where 1 means "completely disagree" and 5 means "completely agree"*

6) What are the main costs of applying the IFRS, that are caused by this complexity.

7) Have you felt any significant variation of these costs over the years? *Which degree of variation, from a scale of 1 to 5, would you attribute to it, with 5 being the highest degree of variation?*

8) The IFRS have suffered several amendments over the years. How do you think these changes have been affecting the complexity of the standards and their application? *Which degree, from a scale of 1 to 5 would you attribute to the sentence " The constant amendments to the IFRS make their application more complex ", where 1 means "completely disagree" and 5 means "completely agree"?*

9) Did these amendments affect the familiarity and experience that you previously gained with the standards? *Which degree of affectedness, from 1 to 5, would you attribute to it, with 5 being the highest degree of affectedness?*

10) How impacting were the amendments in the variation of costs (or lack thereof) that you mentioned in question 7? *Which degree, from a scale of 1 to 5 would you attribute to the sentence " The implementation and follow up of IFRS amendments results in a high cost to firms applying these changes", where 1 means "completely disagree" and 5 means "completely agree"?*

11) Do you think that the international standards continue to be more based on guiding principles, or have the amendments made them more based on rules and detailed requirements? *Which degree, from 1 to 5, would you attribute to this base, with 1 being more based on principles and 5 being more based on rules?*

12) How do you think these constant amendments affect IASB's mission and goals, namely the promotion of comparability, transparency and accountability in financial information? *Which degree, from a scale of 1 to 5 would you attribute to the sentence " The constant amendments to the international standards help IASB achieve its goals ", where 1 means "completely disagree" and 5 means "completely agree"?*

13) Do you think standard setters are sufficiently taking into account the perspective of the accounting/auditing professionals, when they make these amendments, or is their main focus the external users of financial reporting? *Which degree, from a scale of 1 to 5 would you attribute to the sentence " Standard setters, in their decision making, balance the necessities of*

*the external users of financial information with the challenges that the accounting professionals face in applying the standards ", where 1 means "completely disagree" and 5 means "completely agree"?*

14) Which measures do you suggest to reduce this complexity?

15) And to improve the process of standard amendment?